

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

**DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, às 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: ABIMAEI BORGES - MEI**

**CNPJ: 14.987.219/0001-30**

**ENDEREÇO: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Cent**

**FONE/FAX: (46) 3563 3-40**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CPF: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LIE  
 Endereço: RUA SÃO MATÉUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/RN - CEP: 65601-720  
 Inscrição Estadual: 9022843312  
 Representante: GILSON GILBERTO LIE  
 Endereço representante: RUA SÃO MATÉUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/RN - CEP: 65601-720  
 E-mail representante: giga@wh.com.br  
 Banco: CA - CEF

Telefone: 44-3524356 Fax: 44-3524356  
 E-mail: giga@wh.com.br  
 Telefone: 44-3524356  
 RG: 52317390  
 Telefone contador: 44-35232126  
 Cpf/wh: 44-35240546

Agência: 501 - GILSON GILBERTO LIE - FRANCISCO  
 Conta: 2236-7  
 Data de abertura: 29/10/2014  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002	Material específico e pedagógico	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Cópia do livro mecânico A 27cm Lixo branco de 8 unidades de cópia 40ml com hastes e base de cada colada, marca e cor 3 diferentes, 72 folhas e cores de 19 cm, proteção de modo com lona	1,00	UN	2.250,00	DECO BRINQUILDO	2.250,00	2.250,00
003	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 MIL, JVA	30,00	CAIX	35,00	TOPMAX	1.050,00	5.245,50
004	Tóner para impressora compatível 054	60,00	UN	59,25	ESA	3.555,00	3.555,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							10.855,50
PREÇO TOTAL DO LOTE:							10.855,50
TOTAL DA PROPOSTA:							10.855,50

Validade da proposta: 50 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia

*P.P. Diano*  
 GILSON GILBERTO LIE  
 CNPJ: 04.255.660/0001-74

GILSON GILBERTO LIE  
 Rua São Matheus, 580  
 Industrial - Francisco Beltrão - RN  
 CEP: 65601-720

*Handwritten signature and initials*

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0124/2014**

**DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas**

**NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise**

**CNPJ: 04.255.660/0001-74**

**ENDEREÇO: Rua São Mateus n° 580 Industrial, Francisco Beltrão**

**PHONE/FAX: 46-3524-0546**

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 08.238.000/01-00 Fornecedor: Papelaria e Confeccoes Lilia  
 Endereço: Av. Brasil 826 - Centro - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP 857-0-200  
 Inscrição Estadual: 3270077503

Email: 086611@normal.com

Telefone: 453551587 Fax: 35631567

Telefone contator:

Representante: Maria Cibre de Albuquerque  
 CPF: 7.17.625.450-20 RG: 4195-024

Endereço de entrega: Rua Afonso Arrechea 457 - Centro - Santo Antonio do Suddeste/PR - CEP 85710-002

Telefone representante:

Banco:

Agência:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
501	Cartão em papel couchê 150 gram, cartinhas educacionais, no formato de 64 cm x 42 cm em 4 cores, modelo a ser lançado pela secretaria solicitante	4.000	CONT	350,00		0,00	3,00
502	Faixa de 3,00 x 0,10cm em lã 100g impressa para cartilhas educacionais, acabamento nas laterais para fazer o formato de livro com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	5,00	UN	55,00		0,00	0,00
503	Informalvinilimite com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	1,00	MIL	500,00		0,00	0,00
504	Faixa de 3,00 x 0,10cm em lã 100g impressa para cartinhas educacionais com acabamento nas laterais para fazer o formato de livro com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	6,00	UN	140,00		0,00	0,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
505	BALÃO INFLADO DE 1,30 (SOLICITADOS CADA PACOTE, 1 Pacote com 20 unidades)	20,00	UN	5,25	S&B	5,00	100,00
506	Cartão de 10x15 cm em lã 100g impressa para cartilhas educacionais, acabamento nas laterais para fazer o formato de livro com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	1,00	UN	2.210,00	Super Brinquedos	2.210,00	2.210,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
507	Faixa de 3,00 x 0,10cm em lã 100g impressa para cartinhas educacionais com acabamento nas laterais para fazer o formato de livro com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	1,00	UN	1.100,00	LAB CA DA BARRA	1.100,00	1.100,00
508	Faixa de 3,00 x 0,10cm em lã 100g impressa para cartinhas educacionais com acabamento nas laterais para fazer o formato de livro com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	1,00	UN	1.700,00	Imença de Bonanca	1.700,00	1.700,00
509	Lã 100g	1,00	UN	16,20	S&B	16,20	16,20
510	Faixa de 3,00 x 0,10cm em lã 100g impressa para cartinhas educacionais com acabamento nas laterais para fazer o formato de livro com 5 folhas de 31cm x 21cm em papel couchê 150 gram e lã	39,00	CONT	105,00		0,00	0,00
511	TNT para cartões e envelopes	122,00	METR	1,25	Santa Ite	1,25	152,50
512	Toner para impressora compatível B&E	50,00	UN	50,00	Realtoner	43,50	2.175,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
513	CANETA ROYAL CANINHA DE 2ª GERAÇÃO	100,00	UN	1,30		0,00	0,00
514	FILME PARA TELA DE 35mm	20,00	UN	10,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 6,00  
 Preço Total do Lote: 2.480,70  
 Valor Total: 2.480,70

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI**  
**CNPJ: 78.238.300/0001-09**  
**ENDEREÇO: AV BRASIL, 926**  
**PHONE/FAX (46) 3563-1587**

En  
Hort  
Comiss. de

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCO E TRISTACCO LTDA  
 Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 CENTRO - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP:85730-000  
 Inscrição Estadual: 3021486031 Contador: MARLI SEITZ  
 E-mail: irina@tristacci.com.br Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
 Pranchita/PR - CEP: 85730-000 - Paraná  
 Telefone: 46 3540 1493 Fax: 46 3540 1494  
 Telefone contador: 46 3556 1434

RG: 64961730  
 CPF: 931.502.709-44  
 Endereço representante: RUA JULIO GICHIGO S/N FUNDOS - CENTRO - PRANCHITA/PR - CEP: 85730-000  
 Telefone representante: 46 3540 1321  
 E-mail representante: subraelectrosp@bolmail.com  
 Agência: 748 - TRISTACCO E TRISTACCO LTDA - PRANCHITA/PR Conta: 23527-0  
 Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartão de papel 200g 150 para 2 ambientes e 200g 250 para 4 cores - todos com fornecimento dos sacos e selante	4.00	CART	300,00		1,00	3,00
002	Faixa de 3,90 x 0,025m em lã 200g	5,00	UN	0,00		0,00	0,00
003	Material de limpeza com 4 litros de 21cm x 22cm - 01 papel caseiro 120 em 4 cores	1,00	UNID	360,00		0,00	0,00
004	Busa em lã 250g atrelada para comparar as vantagens	8,00	UN	140,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SAIS COLORIDOS 5 LITROS (BONDI, JOLY, CACA PACOTE)	20,00	SAC	5,20		0,00	0,00
002	Cartão de papel 200g 150 para 2 ambientes e 200g 250 para 4 cores - todos com fornecimento dos sacos e selante	1,00	UN	225,00	VLHC, TON	225,00	225,00
003	Faixa de 3,90 x 0,025m em lã 200g	1,00	UN	1,00		0,00	0,00
004	Faixa de 3,90 x 0,025m em lã 200g	1,00	UN	1,00		0,00	0,00
005	Material de limpeza com 4 litros de 21cm x 22cm - 01 papel caseiro 120 em 4 cores	1,00	UN	135,00	VLHC	135,00	135,00
006	Material de limpeza com 4 litros de 21cm x 22cm - 01 papel caseiro 120 em 4 cores	20,00	UN	1,00		0,00	0,00
007	Material de limpeza com 4 litros de 21cm x 22cm - 01 papel caseiro 120 em 4 cores	40,00	UN	1,00		0,00	0,00
008	Material de limpeza com 4 litros de 21cm x 22cm - 01 papel caseiro 120 em 4 cores	40,00	UN	1,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CARNE SUINA MOIDA DE 200g, DADE	100,00	KG	1,00		0,00	0,00
002	FAPILHA OLEO TIPO ESPECI AL	20,00	SAC	1,00		0,00	0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Preço Total do Lote: 0,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
 Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 CENTRO - FRANCA/TA/PR - CEP 85730-000  
 Inscrição Estadual: 922148503  
 Representante: RUDMIR TRISTACCI  
 Enderepo representante: RUA JULIO GOMES S/N FUNDOS - CENTRO - FRANCA/TA/PR - CEP 85730-000  
 E-mail representante: subraile@ospeta@hotmail.com  
 Banco: 749 - BANSULCRED  
 Contador: MARU SEITZ  
 RG: 6496730  
 CPE: 301.502.709-44  
 E-mail: tristaccln@hoimail.com  
 Telefone: 46 3540 1493 Fax:  
 Celular: 46 96080246  
 Telefone contator: 46 3556 1434  
 Telefone representante: 46 3540 1321  
 Data de abertura: 16/12/2006

Agência: 738 - TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - FRANCA/TA/PR Conta: 23027-0  
 Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).  
 Lote: 003 - Carne almofiscas

Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
003	ALMOFISCA EM DOBRADO (EMBALAGEM DE 125G)	12,00	UN	R\$ 40		0,33	3,96
004	LEITE PASTEURIZADO COM UHT INTEGRAL TIPO C COM RUSTICHO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM S/ LACTOSE COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM 200ML COM 12 UNIDADES/CAIXA	24,00	CAIXA	35,90		0,30	7,20
005	MARGARINA COM 80% DE LÍPIDIOS	40,00	UN	1,45		0,00	0,00
006	EMBU ALUMINIO POLIETILENO ATÓMICO 500G	300,00	PAQ	3,46		0,00	0,00
007	ALFETO 1L 800ML	10,00	CAIXA	65,80		0,00	0,00
008	CAFÉ COM 20,5% DE 900 ML CADA	32,00	UNID.	4,50		0,00	0,00
009	CAFÉ 125 G/L VÁRIAS OPÇÕES DE SELECÇÃO 28 E 280G	200,00	PAQ	5,56		0,00	0,00
010	CAFÉ 250 G/L VÁRIAS OPÇÕES DE SELECÇÃO 28 E 280G	10,00	PAQ	2,54		0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 10,882,00

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 1 dia

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA  
 CNPJ: 00.802.136/0001-15

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

142

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
 85730-000 - Franca/PR - Paraná

1 - PROPOSTA DE PREÇOS

ENCIL N° 0124/2014

TURA: 17/12/2014, AS 09:00 horas

RISTACCI LTDA -ME

6/0001-15

A SILVESTRE MAGNANI, 315

NCUTA -PR

3540-14-93







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

144

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 227832014-88988219  
Nome ABIMAEEL BORGES 03916593919  
CNPJ 14 987 219/0001-30

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU);

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991 exceto para

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e fusão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada a finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emida em 05/09/2014.  
Válida até 04/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa  
Nº 1702 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DEBITOS CONSTATA DOS POSTERIORMENTE MESMO REITRINTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/01/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Dezembro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QL1MC445R1C1

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ABIMAEI BORGES - MEI

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{SetComvde:

1.987.219.0001-20

25982

ENDEREÇO

RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 546 - SALA - CENTRO CEP 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE - ATIVIDADES

Promoção de vendas, Fabricação de panfletos e letreiros luminosos, Estabelecimento de panfletos publicitários, Fotocópias, Serviços de gravação de cartões, exceto confecção, Serviços de encadernação e plastificação

Sandra  Aguiar de Sá  
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379.







**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 149E7219/0001-30  
**Razão Social:** ADJMAEL FORGES  
**Endereço:** RJA RUI BARBOSA 411 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85/10-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2014 a 30/12/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014120112434807510004

Informação obtida em 11/17/2014, às 18:55:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABIMAEI BORGES 03916593919  
CNPJ: 14.987.219/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:01:42 do dia 21/11/2014 <hora e data de Brasília>  
Válida até 20/05/2015.

Código de controle da certidão: CE6A.ED5A.19B2.43EF  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012675992-57

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 14.987.219/0001-30

Nome: **ABIMAE L BORGES** 03916593919

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/04/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABIMAEI BORGES 03916593919 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.987.219/0001-30

Certidão nº: 69393133/2014

Expedição: 31/11/2014, às 15:42:50

Validade: 19/05/2015 - 190 (cento e noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ABIMAEI BORGES 03916593919 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.987.219/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Me*

*o o*

*A*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR F. ANEXOS  
R. A. PROF. DR. ARMANDO MASSINI, 553 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR  
DENECIO BORGES - DISTRIBUIDOR F. ANEXOS  
JURAMENTO  
MARINÉS BORGANZA RAGAZON - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Criminais*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifico que **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

**ABIMAEEL BORGES - MEI**

CNPJ 14.987.219/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR - 24 de Novembro de 2014

MARINÉS BORGANZA RAGAZON - EMP. JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
17/12/14  
4  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Funarpen - Selo Digital Nº 10510 - v.00 - MSIFA, Controle 6200E - X-10  
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

E

DECLARAÇÃO

Eu, **AGUINALDO RAFFAELLI**, brasileiro, solteiro, de maior, técnico contábil, residente e domiciliado na Rua Presidente Vargas, 685, Centro, em Santo Antonio do Sudoeste - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.339.449-8 SSP/PR, inscrito no CRC/PR nº 061460/O-2, e inscrito no CPF nº 007.761.439-99, **DECLARO** para os devidos fins a que fizerem necessários, que a empresa **ABIMAEI BORGES - MEI**, empresa inscrita no CNPJ nº 14.987.219/0001-30, estabelecida em Santo Antonio do Sudoeste - PR, é optante do SIMEI e segundo as suas obrigações conforme a Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, não está obrigada a apresentar Balanço Patrimonial e DRE, nem livro diário registrado, e nem certidão simplificada.

E para que surta seus efeitos legais, dato e assino a presente em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12 de Dezembro de 2014.

  
**AGUINALDO RAFFAELLI**  
 CRC/PR 061460/O-2  
 Técnico Contábil.

**Aginaldo Raffaelli**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/PR - 061460/O-2




ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

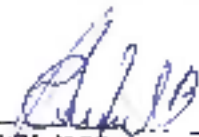
DECLARAÇÃO (\*)

ABIMAEI BORGES - MEI.

CNPJ/MF Nº 14.987.219/0001-30, sediada Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 15 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

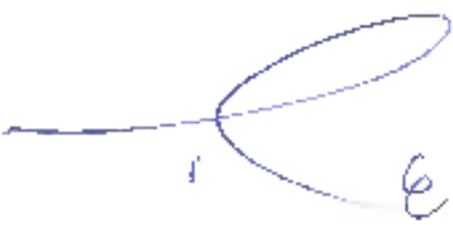

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.

  
-----  
ABIMAEI BORGES

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurada pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.

  
 \_\_\_\_\_  
 ABIMAÉL BORGES

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO**



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de Dezembro de 2014.

  
ARIMAEEL BORGES

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, às 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: ABIMAEI BORGES - MEI  
CNPJ: 14.987.219/0001-30  
ENDEREÇO: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 546, Centro, Sant.  
FONE/FAX: (46) 3563 3440

Ma

Aut

RI

Em

Hol



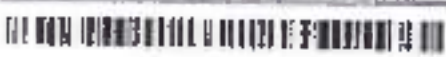
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME 4110520775-0		NIRE OFICIAL (conter o nome da empresa e país)	
NOME DO EMPRESÁRIO (autorizado em nome de): GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TIPO DE ENDEREÇO CASA/D	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		NÍVEL DE INSCRIÇÃO EM CENSO COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		MATER LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (em nome do requerente) 29/10/1969		NASCIMENTO (número) 5213/7330	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (em nome do requerente)		ESTADO DE RESIDÊNCIA (número) PR 697.081.259-20	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (RUA, AV., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85601720	
UF PR			
declaram, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DEBORAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DEBORAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		CEP 85601720	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (ver Anexo I) 4893100 4891500 4895600 4893109 4837159 4763622 4894499 4841900 (CONTINUA)			
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PÊSCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS EMPRESAS 15/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 04.235.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA EMPRESÁRIA (ou 2ª pessoa inscrita no CNPJ) Gilson Gilberto Lise - ME		INFO DA JUNTA COMERCIAL SECRETARIA DE REGISTRO E INTEGRAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA E ASSINATURA 15/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOL NÚMERO 20141382635 Protocolo: 14/138260-5, DE 21/02/2014 STASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA JECA 4110520775-0		NOME DA JECA (obrigatório somente para sociedades de capital fechado)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DO (a) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		FILHA DO (a) LADAM RA LISE	
MUNICÍPIO EM QUE SE ENcontra o estabelecimento PARANÁ - 909		CEP 57337330	
CÓDIGO DE ATIVIDADE SSP		UF PR	
CÓDIGO DE ATIVIDADE OFF (se houver) 697.09E 256-21			
EMANIPULADO POR (nome e identificação do sistema no qual se utiliza)			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CITY FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601720	
UF PR			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.			
TIPO DE MODIFICAÇÃO DO ATTO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DE GERAÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCLUI NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DE GERAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DE GERAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	
CITY FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601720	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL POR EMPREENHADOR QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4893100		DESCRIÇÃO DO DEBITO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ALFARMEIRO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COMERCIALIZÁVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESEIROS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.888/0001-74	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		TRABALHEIRO DE BENS OU DE TIPO, DE QUALQUER NOME NÃO	
DATA DE ASSINATURA 18/02/2014		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - OUT 2 - N/D	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FÉV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 508 NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14/132263-5, DE 21/02/2014 Sebastião Motta SECRETÁRIO GERAL	



*pro*

*E*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - ANTE DA SEDE 4110529775-0		NOME DA FILIAL (sempre que houver) em até 40 caracteres	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO SOAVENTURA LISE		FILHA DE (mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) 20/04/1969		IDENTIDADE (numero) 52.337.532	
ORGÃO EMISSOR CPF		UF PR	
CNPJ (numero) 097.091.259-20		DECLARADO POR UM DE SEUS SOCIOS (se não for o requerente)	
ENDEREÇO NA CATEGORIA (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		NÚMERO 500	
CIDADE FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601720	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO, E REQUER A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME		EVENTO DESELECIONADO (EVENTO)	
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		NÚMERO 500	
CIDADE FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601720	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E QUINHOS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARTÃOZINHOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE FUNDADAÇÃO ATIVIDADES 19/02/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.800/0001-74	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
DATA DE REPRESENTAÇÃO 19/02/2014		LUGO DA SEDE COM ATIVIDADES CATEGORIA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG B.050.195.1		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOO NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14138263 5, DE 21/02/2014	
24 FEB 2014		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

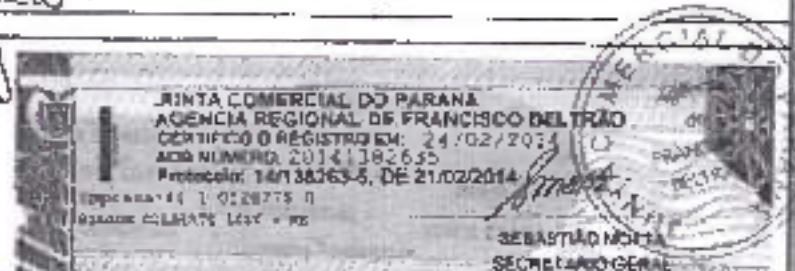


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411032775-0		ESTRUTURA (preenchido somente se diferente da filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concluído sem alterações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADOCIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BDAVENTURA LISE		FILHA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/10/1965	CIDADE (UF, país) 52137330	Orgão Emissor SSP	UF PR
EQUIPADO POR (numeros eletrônicos, somente se caso de filial)			
CONCLUÍDO NA (CÓDIGO DO END. ST. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 590	
CATEGORIA INDUSTRIAL		CEP 80601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, a requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 007	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	Evento 021	INSCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE BENS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, st. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 590	
CATEGORIA INDUSTRIAL		CEP 80601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por inscrição) QUINZE MIL REAIS	CÓDIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@w.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 31242 4093100	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E AJOUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SEMELHANTES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOES, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS, FERRAMENTA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/000174	TRANSPARENCIA DE BENS DO REGISTRO DE BENS DO PATRÔNIO R\$ 0,00	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo do requerente) Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DO REGISTRO 13/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICADO	
Victor A. Garrão RG 8.850.195-1 24 FEB 2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO REQUISITADO EM: 24/02/2011 SOB NÚMERO: 20143382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2011 EXPEDIENTE Nº 0520345-0 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO - TIPO DA SEDE 4110520775-0		TIPO DE TUA (dependente de acordo com o regulamento de TUA)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - SEM ACRÔNIMOS) GILBERTO LISE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (de acordo com a lei) COMUNHÃO PARCIAL		
ESTADO DE GÁS ANTONIO BOAVENTURA LISE		CÍVIL LADIMARA LISE		
NASCIMENTO (dia, mês e ano) (Brasil) 28/10/1969	IDENTIDADE (Número) 52137330	Orgão Emissor SSP	UF PR	CNPJ (Número) 097.691.253-20
E MANIFESTADO COM declaração de veracidade e conhecimento de todos os fatos				
SITUAÇÃO NA TELECADASTRO (art. 5º, IV) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580		
COMP. ZIMETRO		EXERCÍCIO PROFISSIONAL INDUSTRIAL		CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná.				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DEFINIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GH SON GILBERTO LISE - ME				
ENDEREÇO (Rua, N.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580		
Cidade, Estado		Bairro - destino INDUSTRIAL		CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gil@ghson.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 4493130 Anexo II 4469901 4744001 7119703 4735991 4759801 4753900 4757100 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÊÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE MADEIRA DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TAXA DE EMISSÃO DE BEM OU DE FÓRMULA DE OUTRA UF N.R.E. ATUAL		UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilberto Lise</i> GILBERTO LISE - ME				
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO		
Victor A. Galvão RG: 8.050.195-1		 <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014 ANO NÚMERO: 2014   382655 Protocolo: 147138263-5, DE 21/02/2014 Inscrição nº 04.255.660/0001-74 REGISTRO: GILBERTO LISE - ME</p>		
24 FEV 2014		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		

*ME*

*ME*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE DA SELR		NOME DA FÉME (Empresário somente se não for ME ou EPP)	
411352073-0		NILA DA FÉME	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)			
GR. SON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE		MARIDO	
ANTONIO BOAVENTURA LISE		LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)		Origem: Brasil	
29/10/1968		[SSP]	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		UF	
52037330		PR	
CPF		Número	
[SSP]		687.691.259-20	
FINANCIADO POR (Forma de atendimento através do sistema online)			
[ ]			
ENDEREÇO NA (CORPORATIVO ou, RUA, ETC)		NÚMERO	
RUA SÃO MATEUS		550	
COMPLEMENTO		CNPJ	
[ ]		55001720	
MUNICÍPIO		UF	
FRANCISCO BELTRÃO		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
[ ]		ALTERAÇÃO DE DADOS (INSCRIÇÃO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL			
GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO NA (CORPORATIVO ou, RUA, ETC)		NÚMERO	
RUA SÃO MATEUS		550	
COMPLEMENTO		CNPJ	
[ ]		55001720	
MUNICÍPIO		UF	
FRANCISCO BELTRÃO		PR	
VALOR DO CAPITAL - RE		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
R\$ 15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIBR 29)		DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
4460100		COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL.	
4842702		COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBÓRES, DE QUALQUER MATERIAL.	
4843501		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO.	
3101200		COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA LISO NA CONSTRUÇÃO.	
4530705		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR.	
4530703		COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOARIAS.	
4782202		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.	
4843502		COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, BASSO, PIS, VASOS, BOX, P. COINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS CERÂMICAS E ARTÉFATOS DE CIMENTO.	
(CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE RECEBIMENTO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE SOLICITAÇÃO CNPJ	
19/02/2001		04.255.680/0001-74	
TRANSMISSÃO DE FIDEJUI DE FÉME SE OUTRA O		UF	
[ ]		PR	
JUNTA DA JUNTA COMERCIAL (empresário ou representante)		[ ]	

*Gilson Gilberto Lise - ME*  
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014  
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

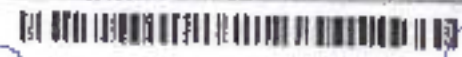
Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1  
24/FEV/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ACÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014  
SOB NÚMERO 20141382635  
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014  
Exp.: 11.5.6520735-0  
GILSON GILBERTO LISE - ME  
SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO (último nome e sobrenome) <b>GILSON GILBERTO LISE</b>		NOME DA FILIAL (inscrição somente se não estiver a 50%	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	TIPO DE BEM (se caso) <b>COMUNHO PARCIAL</b>		
FILHO DE <b>ANTONIO BOAVENTURA LISE</b>		MÃE <b>LADAM PA LISE</b>	
DATA DO EMPLANTAMENTO <b>29/11/88</b>	IDENTIFICAÇÃO (Número) <b>52037330</b>	UF <b>SP</b>	CPF (Número) <b>087 091.259-20</b>
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (se não for o mesmo do titular)			
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA SÃO MATEUS</b>		NÚMERO <b>560</b>	
COMPLEMENTO		Bairro (distrito) <b>INDUSTRIAL</b>	CEP <b>85601720</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	EVENTO (descrição do evento) <b>(02) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCEÇÃO NOME EMPRESARIAL)</b>	
EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)		EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)	
NOME EMPRESARIAL <b>GILSON GILBERTO LISE - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA SÃO MATEUS</b>		NÚMERO <b>560</b>	
COMPLEMENTO		Bairro (distrito) <b>INDUSTRIAL</b>	CEP <b>85601720</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>15 000,00</b>		VALOR DE CAPITAL (em mil reais) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I)	DESCRIÇÃO DO COMÉRCIO		
<b>4690100</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;</b>		
<b>4686902</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRFNSADA E COMPENSADA.</b>		
<b>4740006</b>			
<b>4079807</b>			
<b>4761003</b>			
<b>8541601</b>			
<b>4744005</b>			
<b>4744005</b>			
(CONTINUA)			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES <b>18/02/2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08.258.680/000174</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA DELEGADA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (último nome e sobrenome) <b>GILSON GILBERTO LISE - ME</b>			
DATA DE ASSINATURA <b>18/02/2011</b>			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICADO	
Victor A. Galvão RG 8 050.195-1 <b>24 FEV 2011</b>		 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 SOB NÚMERO: 2011.1.38.2655 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2011 BEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



*Me*

*[Handwritten signature]*



Secretaria de Micro e Pequena Empresa e Presidência do Conselho Nacional de Administração e Simplificação  
Departamento de Registro Profissional e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520776-0		TIPO DE FLUXO (preenchimento de um mínimo 8-128)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome em abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASIL EIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DO CASAMENTO (se aplicável) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) AFONSO BOAVENTURA LISE		FILHA LUCAMIRA LISE	
DATA DE NASCIMENTO 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337333	Grupos Profissionais SGP	UF PR
EQUIVOCADO PASSO POR (nome de identificação anterior no caso de erro)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) INDUSTRIAL	CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, a requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 071	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIDADE (rua, n.º, etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO (distrito) INDUSTRIAL	CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE FICAD 4693100 4743100 4744002		RESCRIÇÃO DO OBJETO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-7a	TRANSPORTE PARA O SEU DE JUZ DE FLUXO DE OUTROS UF NIRE no Brasil	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUNDE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Gawron RUB 8.050.085-1 24 FEV 2014			
		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



*Me*

*Al* *E*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados da Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.265.660/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GILSON GILBERTO LISE - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GIGA INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças</b> <b>46.23-1-89 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de arranhão</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-89 - Impressão de material para outros usos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOCALIDADE <b>R SAO MATEUS</b>	NÚMERO <b>580</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-720</b>	BARRIO(DISTRITO) <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

E

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized, cursive name that appears to be 'Ma'. The signature on the right is also cursive and less legible, possibly starting with 'E'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

166

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.255.690/0001-74  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL  
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-3-89 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimos

47.89-0-98 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.42-0-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.69-8-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

47.88-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DEFINIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R SAO MATEUS

NÚM. 40  
880 COMPLEMENTO

CEP  
86.601-720

BARRIO/DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

167 E

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.255.680/0001-74  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
29/01/2004

NOME EMPRESARIAL  
GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
 46.38-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
 47.44-0-08 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
 47.41-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.44-0-06 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
R SÃO MATEUS

NÚMERO  
550 COMPLEMENTO

CEP  
85.601-720

BARRIO/DISTRITO  
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRÃO

UF  
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/01/2004

NÓTIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/10/2014 às 14:10:28 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2014





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 251592014-88888660

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME

CNPJ: 04.255.660/0001-74

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/09/2014.

Válida até 24/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04255660/0001-74  
**Razão Social:** GILSON GILBERTO LISE  
**Endereço:** R SAO MATEUS 580 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BEI TRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2014 a 23/12/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014112407043574671141

Informação obtida em 29/11/2014, às 15:12:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GILSON GILBERTO LISE - ME**  
CNPJ: **04.255.860/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:24:52 do dia 01/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2015.

Código de controle da certidão: **BF5B.B4FC.A819.2078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12416162-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.255.660/0001-74

Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

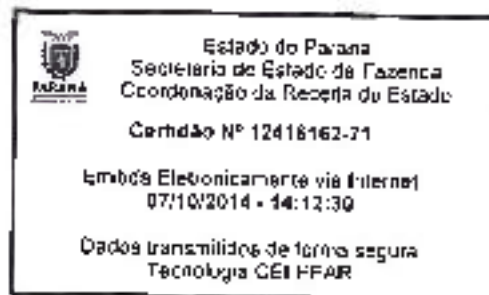
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 04/02/2015 - Fornecimento Gratuito



 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO</b> ESTADO DO PARANÁ</p>			
<b>CERTIDÃO NEGATIVA 7520/2014</b>			
<b>IMPORTANTE:</b>		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 29/01/2015		CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFHQZZX2HQ2QB	
RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
80553	04.255.660/0001-74	9022645312	80683
<b>ENDEREÇO</b>			
R. SÃO MATEUS, 580 - Q. 167 L. 01A - INDUSTRIAL CEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio atacadista de alimentos para animais. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/11/2014.  
Qualquer rasura invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.255.660/0001-74  
Certidão nº: 72457427/2014  
Expedição: 16/12/2014, às 10:55:03  
Validade: 13/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

174 E

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO  
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO  
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601-610

TITULAR  
EDIVAL VICENTE DA SILVA  
JURAMENTADOS  
ROZEU MENON DA SILVA  
SANDRA CANOVA ANDRETTI  
FRANCIELE PASQUALI GIACCHINI  
VANESSA PALUDO ANDRETTI

**Certidão Negativa**

**PARA EFEITOS CIVIS**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GILSON GILBERTO LISE LTDA**

CNPJ 04.255.860/0001-74, no período compreendido entre 03/11/1992 e 03/11/2014.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 4 de Novembro de 2014, 17:04 23

EDIVAL VICENTE DA SILVA

SANDRA CANOVA ANDRETTI  
AUXILIAR JURAMENTADA

04.908.493/0001-13  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112  
Centro - CEP 85601-610  
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Francisco Beltrão - PR  
Cartório de Registro de Imóveis

17.12.14  
Cartório de Registro de Imóveis

Funarpem - Selo Digital: N° yHdZp . cv8Pq . oQrRB . Controle: dCyNA . GOyR  
Consulte este selo em <http://funarpem.com.br>

Me

ee

LIVRO DIÁRIO

Firma: GILSON GILBERTO LIMA - ME  
 Ins. Est. Par: 9022645312 CNPJ: 04.295.640/0001-74  
 Folha: 1 Livro: 03013  
 Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 0003 folhas numeradas  
 eletronicamente por processamento de dados, do número  
 0001 ao número 0004 e servirá para o lançamento das  
 operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LIMA - ME  
 RUA SÃO MATEUS

Nr. 100

Bairro: INDUSTRIAIS  
 CEP: 85.601-170 FRANCISCO BELTRÃO / PR  
 CNPJ: 04.295.640/0001-74  
 Ins. Est. Par: 9022645312 Ins. Mun: 40693  
 Registro de: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Ea. 75/01/001 NIRE: 4120529775-0  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2013  
 FRANCISCO BELTRÃO / PR, 16 de Abril de 2014

  
 \_\_\_\_\_  
 GILSON GILBERTO LIMA  
 Administrador  
 13357330  
 CPF 087.641.258-00  
 RG 50377330

  
 \_\_\_\_\_  
 VILMA NUNES BIEHL  
 TÉCNICA CONTÁBIL  
 RG 04816310-0  
 CPF 8104801040  
 RG 4292880



Município de São José do Bonfim, PR  
 13.12.14  
  
 \_\_\_\_\_  
 Comissão de Autenticação



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

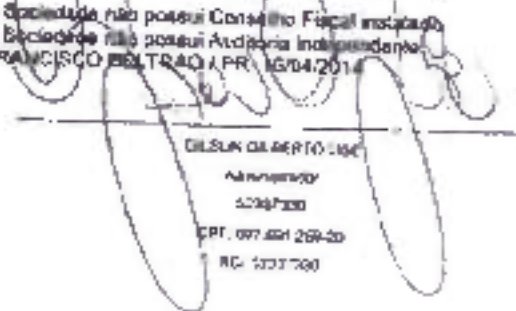
Encerrado em: Dezembro/2013

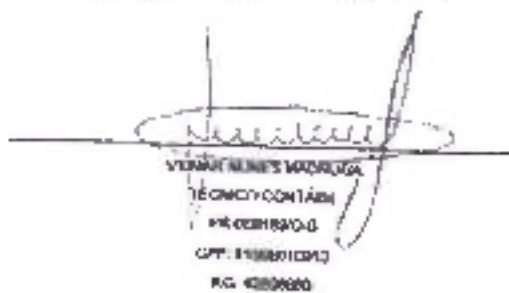
ATIVO		31/12/2013	[Anul.] 31/12/2012
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL		155.887,00	240.833,02
BENS NUMERÁRIOS		47.118,01	54.835,79
CADCA		47.118,01	54.835,79
ESTOQUES		47.118,01	54.835,79
ESTOQUES		108.789,08	188.197,23
MERCADORIAS PARA REVENDA		108.789,08	188.197,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		1.200,62	6.805,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			6.805,62
CREDITOS			6.805,62
CONSORCIOS			6.805,62
IMOBILIZADO		1.200,62	6.805,62
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.		1.200,62	
MOVEIS E UTENSÍLIOS		1.200,62	
DEPREC.AMORT.EXHAUSTIACUMUL. CORRIG.		1.294,00	
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSÍLIOS		(97,38)	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>157.087,7108</b>	<b>246.838,6408</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 157.087,71, bem como suas demonstrações.

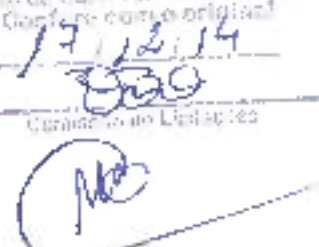
Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0007 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. ...., em .....

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 FRANCISCO BELTRÃO / PR 16/04/2014

  
 DILSON OLBERTO LUISE  
 Administrador  
 52387200  
 CPF: 097.891.269-20  
 RG: 1073700

  
 VLADIMIR NUNES MADRUGA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 FISCALIZADOR  
 CPF: 11888010303  
 RG: 4089000

Município de União Açu do Sulante - PR  
 Classificação: original

17/12/14  
  
 Carimbo do Listado



177 E

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2013

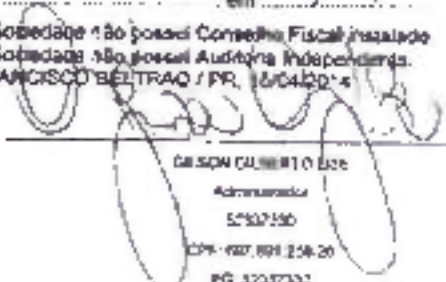
PASSIVO


	31/12/2013	31/12/2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	30.113,08	136.785,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.113,08	136.785,86
EMPRESTIMOS DE TERCEIRO		68.800,00
FORNECEDORES	24.824,34	68.800,00
FORNECEDORES NACIONAIS	24.824,34	68.280,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.884,80	3.263,65
PROLABORE A PAGAR	1.206,84	1.107,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.677,78	2.176,49
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	1.304,12	421,76
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	42,50	
IRRF A RECOLHER		19,89
HONORARIOS CONTÁBEIS A PAGAR	220,00	200,00
INSS A RECOLHER	217,16	231,88
FGTS A RECOLHER	84,96	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	739,50	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	126.974,65	104.052,78
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	111.974,65	93.052,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	111.974,65	93.052,78
LUCROS ACUMULADOS	111.974,65	93.052,78
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>157.087,73 R</b>	<b>240.838,64 R</b>




Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, tomando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 157.087,73, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 3002 a 0057 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.  
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/04/2014

  
 GLESON GILBERTO IREME  
 Administrador  
 CPF: 027.894.258-20  
 RG: 32437332

  
 VAGNER NUNES MOREIRA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 PR-05566643  
 CPF: 812880169-0  
 RG: 4288282

Comissão de Licitação - PR  
 13/12/14  
  
  




170 E

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2010

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

[Anual]

TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	311.272,00	311.272,00
HONORARIOS	(7.840,36)	(8.482,41)
HONORARIOS CONTABEIS	(2.770,00)	(2.400,00)
DESPESAS GERAIS	(2.770,00)	(2.400,00)
PRO-LABORE	(16.417,10)	(15.277,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(16.272,00)	(14.929,00)
DESPESAS COM CARTORIO		(109,00)
MATERIAS AUX DE CONSUMO		(133,00)
ASSINATURA DE JORNAL	(29,00)	(108,00)
IMPOSTOS E TAXAS	(116,10)	
TAXAS E IMPOSTOS	(474,82)	(403,87)
VIGILANCIA SANITARIA	(215,00)	(213,48)
	(258,50)	(180,19)
<b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>19.084,82CR</b>	<b>132.798,54CR</b>
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(65,57)	(51,26)
DESPESAS FINANCEIRAS	(65,57)	(51,26)
JUNOS PAGOS OU INCORRIDOS	(65,57)	(51,26)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(97,38)	
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(97,38)	
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(97,38)	
<b>Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro</b>	<b>18.821,87CR</b>	<b>132.747,28CR</b>
<b>Lucro do Exercício</b>	<b>18.821,87CR</b>	<b>132.747,28CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0087 do Livro Diário nº. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nº. .... em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

NELSON GILBERTO LISE  
Administrador  
CPF: 087.081.258-20  
RG: 5291726

FRANCISCO BELTRADI FIL  
TÉCNICO CONTÁBIL  
PR-08-990-0  
CPF: 818863181-0  
RG: 408860

Junta Comercial do Estado do Paraná - PR  
Cartório de Registro de Empresas

17.12.10

Francisco Beltradi Fil

Handwritten signatures and initials in blue ink.

180 E

Encerrado em - Dezembro/2012

DIPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

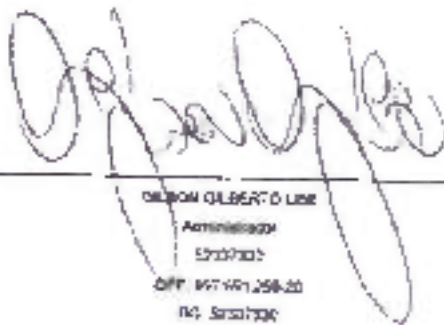
Demonstração Comparativa	Dez./2011	Dez./2012
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	93.052,76	(30.694,50)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	18.621,87	132.747,28
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	111.674,63	93.052,76

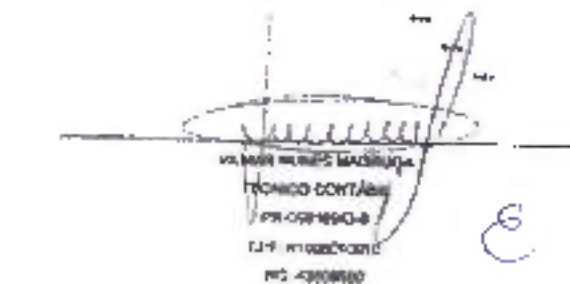
Município de São João del-Rei - PR.  
CNPJ 0061 DELSON GILBERTO LUIZ - ME

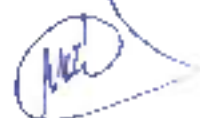
17/12/14

180

Delson Gilberto Luiz

  
DELSON GILBERTO LUIZ  
Administrador  
CPF: 047.641.258-20  
RG: 5301700

  
FRANCISCO CONTALVA  
CPF: 047.641.258-20  
RG: 4308860



E



Firma: GILSON GILBERTO LISA - ME  
Insc. Est. 5022645312 CNPJ: 04.255.550/0001-74  
Folha: 84 Livro: 0001  
Período: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 13

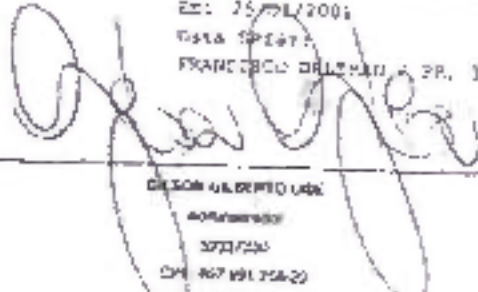
TERMO DE ENCERRAMENTO

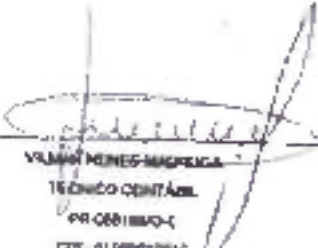
Contém este Livro 0004 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, de número 0001 ao número 0004 e serve para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISA - ME  
RUA SÃO MATIAS

Nº. 180

Bairro: INDUSTRIAL  
Ced: 85.601-74 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 04.255.550/0001-74  
Insc. Est: 5022645312 Insc. Mu: 60681  
Registro no(a) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 25/01/2003 NIRE: 4110520775-0  
Data Emissão:  
FRANCISCO BELTRAO - PR, 18 de Abril de 2014

  
\_\_\_\_\_  
GILSON GILBERTO LISA  
CPF: 073720  
CNPJ: 04.255.550/0001-74  
RUA: 6213760

  
\_\_\_\_\_  
VALMIR MENDES MACIEL  
TÉCNICO CONTÁBIL  
PROFISSIONAL  
CPF: 618809816  
RG: 4000880



Protocolo de Livro Ativo do Substituto - PR  
Compare com o original  
17 12 14  
\_\_\_\_\_  
Carimbo de Autenticação



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90226453-12	04.255.660/0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 590 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município da Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4683-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4623-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4681-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4648-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4639-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 28/12/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Estado de Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação de Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90226453-12 Fim do Estabelecimento em: 28/11/2014 16:53:05 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia OFI SPAN





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO  
ESTADO DO PARANA

11.811.510/2011-16

R. OCCIDENTAL 2 DMS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR

**ALVARÁ Nº 80683**

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, mediante protocolo nº 64/2012 de 05/06/2012, concede alvará de licença para funcionamento a:

Nome <b>GILSON GILBERTO LISE</b> CNPJ/CPF : 04.255.660/0001-74 Nome da Empresa <b>GIGA INFORMATICA</b>	
Localização <b>R. SAO MATEUS 580</b> <b>Q 167 1 OLA INDUSTRIAL</b> <b>85001.720 FRANCISCO BELTRAO - PR</b>	
Atividades <b>COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E EQ. PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM PLUMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.</b>	
Horário de Funcionamento <b>Das 08:00 às 21:00</b>	
Emitido em <b>05/06/2012</b>	
Área total de terreno <b>86,00 m²</b>	Área utilizada para o estabelecimento <b>86,00 m²</b>
Observações <b>MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO 112, ART. 58 DA LEI N. 3361/2007</b>	
1 - Será causada revogação da licença sempre que houver mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2 - Nos casos de alterações tais como: supramentos, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.  <b>IMPORTANTE</b> - Este alvará, outorgado, fiscalizado, expedido, e outras providências deverão ser feitas em dia útil, durante o horário de expediente da Prefeitura para fins de apresentação, suscitação, renovação, etc. sob pena de nulidade.	

Município de Francisco Beltrão - PR  
17/06/12  
[Signature]



[Signature]

Diretor de Adm Tributária

FRANCISCO BELTRAO, 5 de JUNHO de 2012.

[Signature]  
Secretário Municipal de Finanças  
[Signature]



**GILSON GILBERTO LISE - ME**

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

**Francisco Beltrão/Paraná**

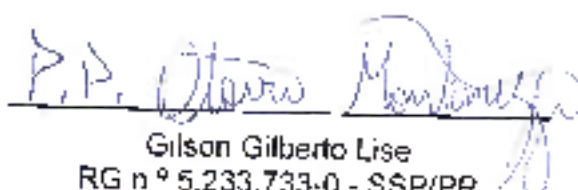
A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.



Gilson Gilberto Lise  
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, nº 580  
Bairro Industrial - Francisco Beltrão - Paraná  
CEP: 85.601-720



**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
Rua São Mateus, n.º 580  
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74  
Bairro..... : Industrial  
Cep..... : 85.601-720  
Fone..... : (46) 3524-0546  
**Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

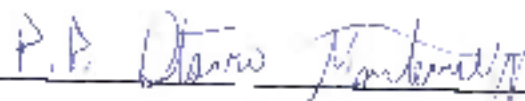
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014**

**DECLARAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.89, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Gilberto Lise  
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

04.255.660/0001-74  
GILSON GILBERTO LISE  
Rua São Mateus, nº 580  
Bairro Industrial  
Cep. 85.601-720  
Francisco Beltrão - Paraná



**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
Rua São Mateus, n.º 580  
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74  
Bairro..... : Industrial  
Cep..... : 85.601-720  
Fone..... : (46) 3524-0546  
**Francisco Beltrão/Paraná**

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2014**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 16 de Dezembro de 2014.

*Gilson Gilberto Lise*

Gilson Gilberto Lise  
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR  
Proprietário

*[Handwritten signature]*

04.255.660/0001-74  
**GILSON GILBERTO LISE**  
Rua São Mateus, 580  
Bairro Industrial - CEP 85.601-720  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

E  
*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lase  
CNPJ: 04.255.660/0001-74  
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco He  
FONE/FAX: 46-3524-0546



Recorta Federal



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPELARIA E CONFECÇÕES LII LTDA - ME**  
CNPJ: **78.238.300/0001-09**

Reservando o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser admitidos, é certificado que não existem pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União pelo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

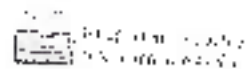
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e todos filiais, relativos à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nos artigos 11 e 30 parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A emissão desta certidão está condicionada à verificação de sua atualidade na Internet nos endereços [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida automaticamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, emitida às 13:49:32 do dia 15/12/2014, São Paulo, 05 de Janeiro de 2015.

Válida até 13/05/2015.  
Código de controle da certidão: **2EF4.0B6D.5F16.70A2**  
Qualquer dúvida ou reclamação enviar para este documento.

Nome do signatário



*MCP*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 782580000001-09  
**Razão Social:** PAPELARIA E CONFECÇÕES LUIZ LUIS  
**Nome Fantasia:** LUIS LUI  
**Endereço:** AV. HÉLIO SMITH, 1315 - 5º ANDAR, 05000-000 SÃO PAULO - SP  
 PR. 8371-4907

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7.º da Lei 8.036, de 1.º de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2014 a 30/12/2014

**Certificação Número:** 2014120105633028276955

Informação obtida em 15/12/2014, às 10:44:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
do Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12386317-10

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF 76.238.300/0001-09

Nome PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

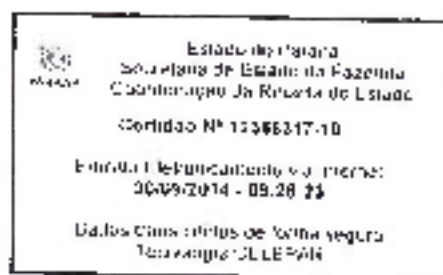
Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 28/01/2015 - Fornecimento Gratuito



*M*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA  
Nº 1692 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/01/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 15 de Dezembro de 2014

REQUERENTE: A MESMA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2ILJF2QFT2C4444US5

FINALIDADE: FINANCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4077	78.238.360/0001-09	3270077500	4073

ENDEREÇO

AV BRASIL, 896 - SALA - CENTRO - CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES  
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Sandra M. Angonese Dal'Paz  
Diretora do Departamento  
Fone: 3379

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
RECEBEMOS O ORIGINAL  
13/12/14  
E-30  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 8571000P

TITULAR  
GENEBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENEBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RABAZON -EMP JURAMENTADA

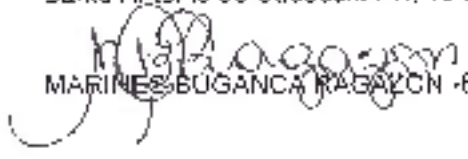
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA**

CNPJ 78.238.300/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.

  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 16 de Dezembro de 2014

  
MARINES BUGANCA RABAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
17/12/14  
550  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Funarpen - Selo Digital Nº riceB . Co09C NZMRB. Controle: dU55j xzKU  
Consulte este selo em: [tbl.funarpen.com.br](http://tbl.funarpen.com.br)





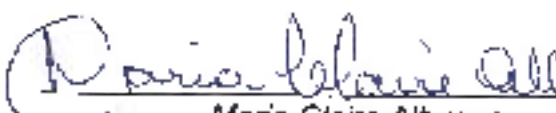
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014

  
 Maria Claire Albuquerque  
 RG: 1.419.542-4  
 CPF 717.629.499-20

**78.238.300/0001-09**  
**Rapelaria e Confecções**  
**LILI Ltda**  
 Av. Brasil s/nº - Centro  
 85719-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

*Mc*

*g*

*E*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0124/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr. 17/12/2014

  
 Maria Claire Albuquerque  
 RG. 1.419.542-4  
 CPF: 717.629.499-20

78.238.300/0001-09  
 Papelaria e Confecções  
 LILI Ltda  
 Av. Brasil, 504 - Centro  
 Santo Antonio do Sudoeste - PR

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**




## PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

## DECLARAÇÃO (\*)

Papelaria e Confecções Lili Ltda CNPJ/MF Nº 78.238.300/0001-09, sediada Av: Brasil, 926- centro de Santo Antonio do Sudoeste -Pr.  
 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

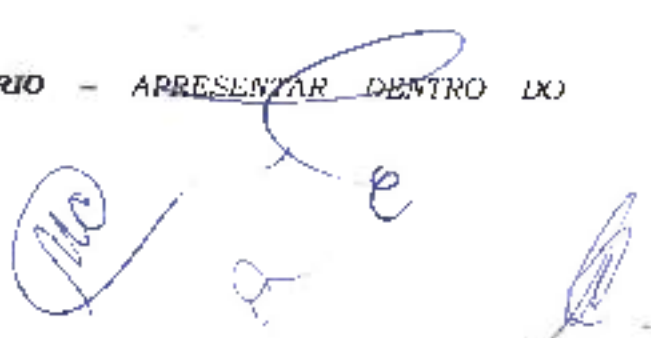
Santo Antonio do Sudoeste Pr, 17/12/2014

  
 Maria Claire Albuquerque  
 RG: 1.419.542-4  
 CPF: 717 629 499-20  
 78.238.300/0001-09  
 Papelaria e Confecções  
 Lili Ltda  
 Av. Brasil, s/nº - Centro  
 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

OBS.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E CONSELHO DO LULA LULA  
CNPJ: 78.238.300/0001-09

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Concom este Livro 0000 (zeros) folhas numeradas  
correspondente aos processamentos de todas as reuniões  
00001 ao número 00000 e servirá para o lançamento das  
operações próprias do estabelecimento acima identificado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E CONSELHO DO LULA LULA  
CARRI: ANTONIO DE LUCAS FERREZ JUNIOR  
CNPJ: 78.238.300/0001-09  
Registro 00001 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Em: 26/12/1980 FONE: 41220-0000  
Endereço: Departamento de Exercício Social, 21/21-2013

SANTO ANTONIO DO SUDESTE / PR, 21 de Dezembro de 1980

*Dario Roberto Almeida*

AGENCIARIA A BULLCROU  
SOCIO GERENTE

CPF 747.629-89 (2)  
RG 1.149.042 55998

*Antonio Carlos Ferraz*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E CONSELHO DO LULA LULA  
CNPJ: 78.238.300/0001-09

CPF 017.001.429-80  
RG 1.149.042

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
Termo de Autenticação 14/341032-5  
O presente Livro foi autenticado e encontra-se em conformidade com o original  
registrado em livro em presença do Juiz de Direito competente  
SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
22.05.81  
AGENCIA DE REG. E EXERC. SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Mo*

16/12/14

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*E*

*[Signature]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Descrição	Caracterizado	Empenhado em - Dezembro-2019	Atual
<b>ATIVO</b>			
			171.005,08
QUOTIENTE		5.618,50	
RECEBÍVEIS	1.076,84		
RECEBÍVEIS NUMERÁRIOS	5.870,50		
CAIXA		161.255,70	
ESTOQUES	105.200,20		
ESTOQUES VEÍCULOS OU POSTOS DE VEND	165.200,20		
MERCADORIAS INTERVENIENTES			127.261,74
IMOBILIZANTE		127.261,74	
IMOBILIZADO	172.290,84		
IMOBILIZACÕES TÉCNICAS	9.385,00		
MOVIM. ULTENSÍLIOS	162.905,84		
VEÍCULOS	145.251,49		
DEPREC. ACUM. SUPENS E INST. FIXA	(15.374,49)		
DEPREC. S/ VEÍCULOS	11.877,00		
DEPREC. S/ MOV. ULTENSÍLIOS			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>205.126,4300</b>

Atenciosamente a avaliação da presente Balança Patrimonial tomamos laudo e Alvará em anexo. Passivo e imobilização supra de R\$ 205.126,43 bem como suas demonstrações.

Declaramos sob as penas da lei declaradas que as informações aqui contidas são verídicas e nos responsabilizamos por todas as informações lidas em atas das folhas nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

A cidade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A cidade não possui Auditoria Independente de

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDORTE  
COMPARE COM O ORIGINAL  
16/12/19  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

*(Handwritten signatures and initials)*

DECLARACION DE INTERES EN LA LICITACION  
NÚMERO DE LICITACION: 012/14 DE 14/01/2014

CONTRATO

D. N. Orden: 000

TERMINO DE INTERCAMBIO

DECLARACION DE INTERES EN LA LICITACION  
NÚMERO DE LICITACION: 012/14 DE 14/01/2014  
CONTRATO NÚMERO: 000 DE 14/01/2014  
TERMINO DE INTERCAMBIO NÚMERO: 000 DE 14/01/2014

DECLARACION DE INTERES EN LA LICITACION

*Doris Elaine Allende*

IDENTIFICACION PRESENTACION  
SOY INTERESANTE

CP: 11204664  
MO: 11450 00000

*[Signature]*

IDENTIFICACION PRESENTACION  
SOY INTERESANTE  
CP: 11204664  
MO: 11450 00000

*[Signature]*

*[Signature]*

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDORSTE  
CONFERE COM O ORIGINAL

16/12/14

COMISSAO DE LICITACAO

*[Signature]*



**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelopo)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 17/12/2014, às 09:00 horas**  
**NOME DO PROPONENTE: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI**  
**CNPJ: 78.238.300/0001-09**  
**ENDEREÇO: AV BRASIL, 926**  
**FONE/FAX: (46) 3563-1587**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

TRASS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**  
CNPJ: **00.802.138/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:48:07 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2015

Código de controle da certidão: **3762.EB61.A9CC.DF25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Me

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00802136/0001-15  
**Razão Social:** TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
**Nome Fantasia:** TRISTACCI INFORMATICA  
**Endereço:** AV. CAPIBARIBE S/N / CENTRO / PRANCHITA / PR. / 85210-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/11/2014 a 23/12/2014

**Certificação Número:** 2014112403440907548690

informação obtida em 10/12/2014, às 08:13:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**Certidão Negativa**  
da Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012577165-62

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 00.802.136/0001-15  
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/03/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*MC*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

*Fazenda*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME  
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:46:07 do dia 08/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: 3762.EB81.A9CC.DF25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*M*

*[Assinatura]*

*e*

*[Assinatura]*



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 00.1642.136/0001-15  
 Certidão nº: 68794579/2014  
 Expedição: 17/11/2014, às 14:01:35  
 Validade: 15/05/2015 = 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 00.1642.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a existência em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A autenticação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br/>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentenças condenatórias transitadas em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive as concernentes aos recolhimentos previdenciáveis, e honorários, e custas, a excluídos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90214950-31

Inscrição CNPJ  
00.802.136/0001-15

Início das Atividades  
08/2000

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA  
Título do Estabelecimento: TRISTACCI INFORMATICA  
Endereço do Estabelecimento: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85730-000  
Município de Instalação: PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007  
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4789-0007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo - Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.679-47	ISABELLA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/12/2014.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Concepção da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90214950-31

Emitido Eletronicamente via Internet  
17/11/2014 11:33:42

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PRANCHITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

210 E

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 541/2014 de 15 de Dezembro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: Tristacci & Tristacci Ltda	Controle: 5291
CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15	
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA	
Localização: RUA SILVESTRE MAGNANI, 320 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Area Utilizada: 50,00 m <sup>2</sup>
Atividades: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	

Emitido em 15/12/2014	Válido até 31/12/2014
--------------------------	--------------------------

### Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

### IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aburrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Naturalmente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro

\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento de Tributação

\_\_\_\_\_  
Assessor

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

15 DEZ. 2014

Departamento  
Cadastro e Tributação

**Pranchita**  
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Sírio Paquinari, 564 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



**CERTIDÃO NEGATIVA 14.247/2014.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, Inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR, nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Estado do Paraná  
Pref. Munic. de Pranchita  
Sec. Munic. de Finanças

Pranchita, 15 de Dezembro de 2014.

1 - 022.914

Departamento  
Cadastro e Tributação

  
Chefe do Departamento de Tributação

VALDIRA FAUSTO  
JURÍDICA  
RG 4.202.412-0

**PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS**





  
  
GOVERNO MUNICIPAL

ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº **0124/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de Dezembro de 2014.

RECONFECCIONADA

*Juceliana Aparecida Canzi Tristacci*

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6- SSP-PR

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
88730-000 - Pranchita - Paraná

**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 0124/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão presencial nº 0124/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.

RECONHECIDA



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI &amp; TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 16 de dezembro de 2014.



*Juceliana A. C. Tristacci*  
Juceliana A. C. Tristacci  
RG: 5.739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro  
85730-000 - Pranchita - Paraná

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
CIVILIDADE DE SANTO ANTONIO DO SUCOABATI-PR  
VALDO GIL LUIZ DE SOUZA - TABELADO  
Rua Sílvio Passalunghi, 102 - Lapa - CEP 85733-000 - Pranchita - PR - (46) 3540-1493

Selo Digital nº 52189 - gboce@gtax.com.br - Controle: 570.001.0005. Inscrição em  
Município: Pranchita - Reconhecido por SEMELHANÇA à assinatura de  
JUCELIANA APARECIDA CANTO TRISTACCI 00034 76756E. Do. 16  
Pranchita, 16 de dezembro de 2014 às 18:03h

Em Teste: *Juceliana A. C. Tristacci*  
Cassiana Da Silva Faria  
Escriturante



Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anônima de Capital Aberto denominada "JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ S/A", inscrita no CNPJ nº 08.852.209-05, com sede em Curitiba, Paraná, Brasil, no endereço: Rua ... nº ...

TERMO DE ABERTURA

Em 17 de Novembro de 2014.

TERMO DE ABERTURA

Constatando que a Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Anônima de Capital Aberto denominada "JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ S/A" foi realizada em 17 de Novembro de 2014, às 14h00min, no endereço ...

RELAÇÃO DE ASSISTENTES:
1. Sr. ...
2. Sr. ...
3. Sr. ...
4. Sr. ...
5. Sr. ...
6. Sr. ...
7. Sr. ...
8. Sr. ...
9. Sr. ...
10. Sr. ...

*Luciano da Silva*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ S/A
Assessoria Jurídica
Rua ... nº ...
Fone: ...

*[Signature]*
Mário ...
Diretor ...

Atendo a presente solicitação por confiam com a grama que se formalizasse Dujele Petrole Oeste PR 17 de novembro de 2014

OK 083 465 540-15
Júlio César Primo
Tabelião Substituto

SERVENÇA NOTARIAL DE MIANCHITA - PR
COMARCA E CÍRCULO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE MIANCHITA - PR
Rua ... nº ...
CNPJ nº ...
Assessoria Jurídica
Rua ... nº ...
Fone: ...

NOTAS
FDB52209

ABERTURA DE NOTAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ S/A
CNPJ nº 08.852.209-05

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTÔNIO DO SUL - EST. DO PARANÁ
Término de Autenticação 140040905

AGÊNCIA REGIONAL
SANTO ANTÔNIO DO SUL - EST. DO PARANÁ



*[Signature]*

AGÊNCIA REGIONAL
SANTO ANTÔNIO DO SUL - EST. DO PARANÁ

*[Signature]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo Circulante	Consolidado	Exercício em 31/12/2013	Ano
<b>ATIVO</b>			
		31/12/2013	2013/2013
ATIVO CIRCULANTE		2.077.125	201.408
CASH ON HAND		4.953,14	425
BENEFICERÍARIOS		4.983,14	425
DÍVIDAS		4.953,14	425
ESTOQUES		245.817,85	217.480
ESTRUTURAS		125.817,85	111.452
MERCADORIAS PARA REVENDA		125.817,85	111.452
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>230.772.990,8</b>	<b>21.589.032,8</b>

Este balanço foi elaborado de acordo com o presente Balanço Patrimonial, sempre para o ativo líquido e passivo correspondentes a cada período.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Este balanço foi elaborado de acordo com o presente Balanço Patrimonial, sempre para o ativo líquido e passivo correspondentes a cada período.

*Justina Oliveira*  
 DIRETORA GERAL  
 CREA 10.173/2014

*Julio Cesar*  
 DIRETOR GERAL  
 CREA 10.173/2014

SERVIDORIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
 COMARCA DE BARRA ANTONIO DO CARVALHO - PR  
 VALUÁRIO DE PRANCHITA - TABELADO  
 Por meio desta, eu, o Sr. JUIZ DE DIREITO, em nome do Poder Judiciário, certifico que a presente Pranchita Notarial de Pranchita, apresentada para fins de autenticação, contém informações verídicas e verdadeiras, e que a mesma foi elaborada e assinada por JUCELIANA APARECIDA MANSUR TORSTACCI, inscrita no CPF nº 000.279.952-9, residente e domiciliada em Curitiba, PR, em 20/12/2013.

INSTITUTO DE NOTAS E REGISTROS  
 Rua Curitiba, 100  
 Curitiba, PR  
 Fone: (41) 333-1111

CERTIFICADO QUE O SELO  
 DE AUTENTICIDADE FOI  
 FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
 PRESENTE DOCUMENTO  
 DOH PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certificado que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que nos foi apresentada neste cartório em data de hoje, do mês de dezembro de 2013.  
 Em testemunho, eu, o Sr. JUIZ DE DIREITO, em nome do Poder Judiciário, certifico que a presente Pranchita Notarial de Pranchita, apresentada para fins de autenticação, contém informações verídicas e verdadeiras, e que a mesma foi elaborada e assinada por JUCELIANA APARECIDA MANSUR TORSTACCI, inscrita no CPF nº 000.279.952-9, residente e domiciliada em Curitiba, PR, em 20/12/2013.

*Mo*

Julio Cesar Pimentel  
 Substituto  
 CPF: 883.058.350-15

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

217 E

Empresa: Midea Cordeiro Consolidado Período: 31/12/2013

PASSIVO

ATIVO	31/12/2013	31/12/2012
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDORES POR FUNDICIONAMENTO		21.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		3.000,00
RESTRANCO LIQUIDO		7.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	230.772,59	18.600,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS LÍQUIDOS	15.000,00	15.000,00
RESERVAS OU PREJUÍZOS AJUSTADOS	215.772,59	16.600,00
RESERVAS AJUSTADAS	215.772,59	16.600,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>230.772,59 R\$</b>	<b>215.600,00 R\$</b>

Recebi o termo de entrega do presente Balanço Patrimonial assinado pelo Alvo como responsável e impositivo da sua fidelidade.

As informações de natureza contábil são verdadeiras e corretas, publicadas por esta empresa em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, nos termos da Lei nº 6.402/76, e da Resolução nº 1.000/11, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Juliano Almeida  
Diretor Administrativo  
CPF: 044.014.474  
RG: 13.124

Juliano Almeida  
Diretor Administrativo  
CPF: 044.014.474  
RG: 13.124



SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
CARRERA DE SAVIDA, TOMO UNO, FOLHA 001  
MARCIA APARECIDA CANZI TRISTÃO  
CPF: 209.100.944  
RG: 58304.395-0  
Recebi o presente documento em conformidade com a Lei nº 6.402/76, e da Resolução nº 1.000/11, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Assinada por Marcia Aparecida Canzi Tristão  
Osteia de Fátima Salvaterra Pazin  
Substituta

REPUBLICAÇÃO DE NOTAS E RESERVAS  
CNPJ: 07.043.858/0001-00  
RUA: ...

CONFIRMAÇÃO, QUE O BEM DE AUTENTICADO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

AUTENTICAÇÃO  
Confirmação que o presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.  
Em Testemunho:  
Marcia Aparecida Canzi Tristão  
Juliano Almeida  
CPF: 044.014.474

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





219

em Moeda Corrente  
 Consolidado  
 Exercício Anterior - Dezembro 2013

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	2013	2012
RECEITAS	31.135,61	11.200,12
IMPOSTOS	1.132,35	5.010,33
PROFITABILIDADE	1.717,07	8.240,48
DEBITOS DE OUTROS	1.462,65	1.030,37
HONORÁRIOS	1.000,50	1.140,50
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	12.405,00	2.010,10
DESPESAS FINANCEIRAS	12.405,00	2.010,10
DEBITOS FAMILIARES	1.800,00	4.000,00
CUSTOS E TAXAS	1.800,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	12.200,00	3.000,00
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	13.200,00	3.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS	18.150,00	18.150,00
DEBITOS RECEBÍVEIS OU AÍFERÍVEIS	18.150,00	18.150,00
<b>Resultado Oper. Antes Provisões</b>	<b>49.814,14</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Resultado Oper. Provisões</b>	<b>49.814,14</b>	<b>16.500,00</b>
<b>Resultado Exercício</b>	<b>49.814,14</b>	<b>16.500,00</b>

Todos os dados aqui declarados são de inteira responsabilidade do signatário e não representam opinião de qualquer entidade de controle.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado e não necessita de Auditoria Independente.

Assinado em 14/01/2014  
 Juliano Cesar Primo  
 Presidente

Assinado em 14/01/2014  
 Juliano Cesar Primo  
 Presidente



**SERVENTIA JUNTAR - LÉY PRANCHITA - PE**  
 Rua...  
 Fone...

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e conferido em esta cidade de Foz de Iguaçu, em 14/01/2014.

REGISTRO DE NOTAS E REGISTRAÇÃO  
 Rua...  
 Fone...

**CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO**

Assinado em 14/01/2014  
 Juliano Cesar Primo  
 Substituto  
 CPF: 883.058.359-15

Assinatura manuscrita: MC



### DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

#### Demonstração Comparativa

	Dez. 2010	Dez. 2011
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	15.918,75	15.000,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	18.120,00	32.100,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	7,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	0,00	200,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAS E OUTRAS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(65,00)	30,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESSTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	50,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	50,00
AUMENTO (OU DIMINUIÇÃO) DA CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	6.143,75	1.270,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	405,94	24.447,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	4.305,19	25.717,00

DEFENDIDO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, POR SE

SERVIDORIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO CUIÇABÁ - PR  
VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
FOLHA ÚNICA DE REGISTRO DE IMÓVELS - Livro 1.175 - Folha 107  
MOTIVADO POR: Recuperação da SEME - FIANÇA a assinatura de  
JUCELIANA APARECIDA GARDI TRIS ACCI - CPF: 798.169.014-16  
Pranchita Paralela de 06 maio de 2014 - 19.59 24h  
Em Taxa de 20,00 de validade

Julio Cesar Primo  
Substituto

IMPRESSÃO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVELS  
SERVIDOR: 12/02/14 12:24:47  
PÁGINA: 1 DE 2

### AUTENTICACÃO

Certifico que o presente documento é reprodução fiel de original que me foi apresentado neste cartório em data de hoje, do que dou fé.

Em testamento  
Pranchita Paralela - PR  
12 de maio de 2014

Julio Cesar Primo  
Substituto  
CPF: 798.169.350-15

*Julio Cesar Primo*  
SERVIDOR: 12/02/14 12:24:47  
PÁGINA: 1 DE 2

*Julio Cesar Primo*  
SERVIDOR: 12/02/14 12:24:47  
PÁGINA: 1 DE 2

*Julio Cesar Primo*

*Julio Cesar Primo*

*Julio Cesar Primo*

DMS - Administração de Serviços de Informática - Associação de Operários

Valor	Debitado	Credito	Saldo
10000,00	10000,00		0,00
10000,00		10000,00	10000,00
10000,00	10000,00		0,00
10000,00		10000,00	10000,00

BM - Leasing broc. 012

*Juliana Aparecida Canzatti Stacc*  
JULIANA APARECIDA CANZATTI STACC  
ADMINISTRADORA



CPF: 004.433.943  
RG: 57.34276

*Mauro Sérgio*  
MAURO SÉRGIO  
TECNICO CONTABIL  
CPF: 40.05602  
CPF: 1611177804  
RG: 42073792

SERVENÇA NOTARIAL DE PRANCHETA - PR  
COMARCA DE PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ  
Município de Curitiba - Paraná  
Rua São Francisco de Sales, nº 100 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP: 81201-900  
O Sr. MAURO SÉRGIO, inscrito no CPF nº 40.056.020, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, apresentando a assinatura de JULIANA APARECIDA CANZATTI STACC, inscrita no CPF nº 004.433.943, do 1º T. de Curitiba - Paraná, em 05 de maio de 2014 - UB 59.270.

Órfão de Fátima Salvacion Fezzari  
Substitua



CERTIFICADO, QUE O SELLO  
DE AUTENTICIDADE FOI  
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO.  
SOLTE

**AUTENTICACÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução  
fidel do original que nos foi apresentada nos  
cartões em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho do  
Mário D'Orsi - PR  
da verdade  
17 de Maio de 2014  
Julio Cesar Primon  
Substituto  
CPF: 523.056.330-15

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

NOTAS EXPLICATIVAS

CERTIFICADO, QUE O OBJETO DE AUTENTICIDADE FOI FECHADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado, ressalvando em data de hoje, do que foi 15.  
For testemunho, em  
Recife, D'Oeste, PE, em 17 de Novembro de 2012.  
Julio Cesar Pereira  
Sócio Gerente

1. CONTEXTO OPERACIONAL

TRISTACCO E TRISTACCO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 02.743.811/0001-00 em 12/01/1996 fundada pelo Sr. José Silvestre MIE com atuação como ramo de atividade de JARLISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. Com sede no município de FRANCA - PE, RUA SILVESTRE MAGNANI nº 315 CENTRO

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (comparativas), aqui compreendidas Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das escrituras contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial (Lei nº 10.400/2002) e demais legislações aplicáveis e dos princípios Contábeis. O balanço é apurado no período com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre emulsões, sempre que não houver incidência independentemente de recebimento ou pagamento (VFR TEXTO PARA REGIME DE competência). As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "prorata" de cálculo calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou a juros as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas, não se restringindo à IASB (IG 1000) Comparabilidade, Conterência, Relevância, Materialidade, Confabilidade, Imagem Fiel, e sobre a Forma Prática Integrada, Comparabilidade e Temporalidade, assim como as práticas com normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB) adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, as passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis e passivos quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diferenças contábeis, segundo as regras converteidas para REAIS, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os ganhos e gastos passivos resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período de acordo com o regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo do NBC (IG 1000) adotado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1250/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta as principais indiciadores de desvalorização tais como: uma redução sensível além do esperado do valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo cair e maior que o valor justo estimado, obsolescência ou obsolescência de ativos, mudanças significativas ou afetam o ativo, informações internas (empresas) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se recuperam o valor recuperável através do Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes afetados. Logo, uma vez que não existiu indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, qual se encontra atualmente para as operações de longo prazo. Os passivos a longo prazo e passivos passivos, foi realizado no reconhecimento atual de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em contrapartida para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

*(Handwritten signatures and initials)*

**AUTENTICAÇÃO**

Original que a presente fotocópia é reprodução de  
de que original que nos foi apresentado autêntico  
conferido em data de hoje, do que dou fé.

Em testemunho,  
Francisco Costa - PR  
Julio Cesar Pinheiro  
Substituto através do mês de 2012  
CPF 983098430-15

224

**CERTIFICADO, QUE O SEU  
DE AUTENTICIDADE FOI  
FEITO NA ÚLTIMA FOLHA DO  
PRESENTE DOCUMENTO,  
DOU FÉ**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

recursos ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício efetiva de juros

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame contábil e concluiu que a empresa não possui obrigação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade de aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente a critério das opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações a serem movidas com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais. Assim, a administração considera que as provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos, visto que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não houverem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 (originalmente e para em conformidade ao regime da Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.400/2002 e as alterações aprováveis, os pronunciamentos técnicos emitidos e as interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nos seus normativos brasileiros de contabilidade expedidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como circulantes quando:  
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional da entidade;  
b) o ativo foi mantido essencialmente com a finalidade de negociação;  
c) espera realizar o ativo no período de até 12 meses a partir das demonstrações contábeis ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME Item 4.5)

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, desde que todos os custos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto custos recuperáveis. Os descontos com créditos e abatimentos e outros itens semelhantes não reduzem o custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração do grupo de foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar o vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas como não circulantes, nos seguintes fatos ocorridos que não se classificam como circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelo valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custos os valores incorridos até que o imóvel esteja entregue a disposição da administração. As despesas de manutenção são

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

NOTAS EPLICATIVAS

cálculo de lucro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1256/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo acrescidos a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa no período, conforme determina o NRC TD 1100. A amortização do registro de adição com a vida útil estimada, porém, na impossibilidade de estimar tal vida útil é mensalmente considerada como se fosse de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando se espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade. O passivo é mantido essencialmente para a finalidade de negociação do passivo exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, se a entidade não tiver direito incondicional de liquidação do passivo durante período de doze meses após a data de divulgação (PME, item 4.7).

*Juliana Aparecida Camp...*  
CPF: 883.038.359-15

*Julio Cesar Primon*  
CPF: 883.038.359-15



SERVENTIA NOTARIAL DE FRANCHIA - PR  
CONDOMÍNIO SANTA ANA FRENTE AO SÍTIO OESTE-PR  
MUNICÍPIO DE FRANCHIA - PR  
CNPJ: 07.042.706/0001-00  
RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, 150 - JARDIM SANTA ANA - FRANCHIA - PR - CEP: 85.900-000  
FONE: (41) 3547-1436  
SERVIDOR: JULIANA APARECIDA CAMP TRISTACCI - CPF: 883.038.359-15  
RECONHEÇO COM TITULO - RECONHEÇO POR SEME BRANCA a assinatura de  
FRANCHIA-Paraná, 05 de maio de 2014 - 18:08:00h  
Em Teste

*Juliana*  
Oste de Franchia-Paraná  
Substituta

COPIA DE NOTAS E REGISTRO  
Este documento contém a cópia autêntica das notas e registros de uma das partes do presente documento.  
Cópia autêntica  
Juliana Aparecida Camp Tristacci  
CPF: 883.038.359-15

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.  
DOU-PR

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que nos foi apresentado e estar correto em data de hoje, do que dou fé.  
Em testemunho:  
Paraná, 05 de maio de 2014.  
*Julio Cesar Primon*  
Substituto  
CPF: 883.038.359-15

*MO*  
*E*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 663 - CENTRO  
Santo Antonio do Sudoeste-PR. 85710000

TITULAR  
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
GENOBIO NARDI  
JURAMENTADO  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra.

**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA**

CNPJ 00.802.136/0001-15, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste-PR, 08 de Dezembro de 2014

*Marines Buganca Ragazon*  
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Compare com o original.  
13/12/14  
4  
Comissão de Verificação

*[Handwritten signature]*

*e*  
*[Handwritten signature]*

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**  
**DATA DA ABERTURA: 17/12/2014,**  
**TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -**  
**CNPJ – 00.802.136/0001-15**  
**ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MA**  
**CENTRO – PRANCHITA –PR**  
**CEP: 85.730-000**  
**FONE/FAX: (46) 3540-14-93**





**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM**

**Pregão Nº: 0124/2014 de 02/12/2014**

**Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social**

Aos dezessete dias de dezembro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada a Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/exatidão
PAPELARIA E CONFEC. LIL LTDA	78.258.902/0001-08	MARIA CLARE ALBUQUERQUE	Sócia gerente	7.7.829.495-70	60	1 Dia(s)
ARIMAR BORGES - ME	14.267.218/0001-30	ARIMAR BORGES	Sócia gerente	039.165.953-19	60	1 Dia(s)
MR SON GILBERTO LISE	04.265.663/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócia gerente	697.691.259-20	60	1 Dia(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.902.138/0001-75	RUDINEI TRISTACCI	Proprietário	83.502.709-44	60	1 Dia(s)

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº (0) - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante a prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado an(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatório em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

ARIMAR BORGES - ME							
Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cartão em papel couchê 150 para campanhas educativas, no tamanho de 84 cm x 41 cm em 4 cores, modelo a ser fornecido pela secretária solicitante	IMPRIMAGEM	CENTO	400	236,00	114,40
1	2	Faixa de 2,30 x 0,80cm em tinta 300g impressão para campanhas educativas. Aracramento nos laterais para fixação	IMPRIMAGEM	M	500	66,00	33,00
1	3	Informativo folhetos com 4 folhas de 31cm x 22cm em papel couchê 50 em 4 cores	IMPRIMAGEM	MILH	100	560,00	56,00

*[Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'ARIMAR BORGES' and other initials.]*



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste**  
Estado Do Paraná

1	4	Placa em lona 330g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tubo 20x30 mm, para fixar tamanho 1,50x 1,20	MPRIMASEM	UN	5,00	140,00	840,00
TOTAL							2.910,00
GILSON GILBERTO IHSF							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	8	Toner para impressora compatível BSA	D&A	UN	60,00	40,00	2.400,00
TOTAL							2.400,00
PAPELARIA E CONFEC LUIZDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BALÃO COLORIDO 6 FUSO - UNIDADES CADA PACOTE	SÃO ROQUE	PACOT	20,00	5,00	100,00
2	3	Fantasia de personagem infantil George com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura pedida em média de 1,60m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
2	4	Fantasia personagem infantil Fope revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia altura pedida em média 1,05m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00
2	5	Livro ATA de 200 folhas	SÃO DOMINGOS	UN	1,00	16,20	16,20
2	7	TNT viúvas cores a escolher no ato do pedido	SANTA FF	METRO	122,50	1,25	152,50
TOTAL							2.606,70
TRISTACCO & TRISTACCO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	2	Cuma classica medindo 4 2m com estrutura de 1 8 rede de proteção lateral com hastes e uma de saio colônias escolas com 3 degraus, 72 molas cônicas de 18 cm, proteção de malhas com lona	MINI TOYS	UN	1,00	1.797,50	1.797,50
2	6	PAPEL OFICINA CAIXA C/ 10 REGMA	RINO	CAIXA	05,00	124,40	624,50
TOTAL							7.046,80

O lote 03 na sua totalidade ficou **DESERTO**.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

### ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga serão encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste**  
Estado Do Paraná

assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**ABIMAE L BORGES - MEI**

**GILSON GILBERTO LISE**

**PAPELARIA E CONPEC LILI LTDA**

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**





Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
1		2.196,77			
4		2.196,77			
5		2.196,77			
6		2.196,77			
7		2.196,77			
8		2.196,77			
9		2.196,77			
10		2.196,77			
11		2.196,77			
12		2.196,77			
13		2.196,77			
14		2.196,77			
15		2.196,77			
16		2.196,77			
17		2.196,77			
18		2.196,77			
19		2.196,77			
20		2.196,77			
21		2.196,77			
22		2.196,77			
23		2.196,77			
24		2.196,77			
25		2.196,77			
26		2.196,77			
27		2.196,77			
28		2.196,77			
29		2.196,77			
30		2.196,77			

Fornecedor: 02067  
 Razão Social: G. S. SILVA, S.R.L. (1111)  
 CNPJ: 0707  
 Valor total: 2.196,77

Destino:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
001	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Lote	Item	Descrição	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total
002	001	Papel higiênico sem perfumado, 200 folhas, 300 folhas, 400 folhas	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Fornecedor: 001	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Razão Social:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		CNPJ:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00
		Valor total:	1.150,00	PAPELARIA E CONFEC. LTDA	100	1.150,00

Destino:

Vencedor:

Empenho: Valor total do lote: 1.150,00

2014/04/20 10:40

*(Handwritten signatures and initials)*



Descrição		Valor	Valor	Valor
Acabamento de um sistema de segurança para 1000kg		2000		
		4000		
Instalação de	INSTALAR E COBRIR O CORTIÇO			Delebra
Rodado	Valor			
Instalação de	2000			
	4000			
	4000			
Instalação de	INSTALAR E COBRIR O CORTIÇO			Delebra
Rodado	Valor			
Instalação de	2000			

Andréia de Barros

ANDRÉIA DE BARROS  
Fornecedor

ELIETE DE IN  
Fornecedor

Edvaldo de  
Fornecedor

MARCELO DE  
Fornecedor

ANDRÉ DE  
Fornecedor

GIULIA DE  
Fornecedor

Maria Adelaide

MARIA ADELAIDE  
Fornecedor

ANDRÉ DE  
Fornecedor

Mo

E





Produto	Status
<b>Lote 002 - Gêneros Alimentícios</b>	
Item 001 511 CARNE BOVINA NOVA DE 2ª QUALIDADE	DESERTO
Item 002 542 FARFELHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	DESERTO
Item 003 8230 FERMENTO EM PO QUÍMICO (EMBALAGEM DE 1250g)	DESERTO
Item 004 3301 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	DESERTO
Item 005 8235 MARGARINA COM 82% DE LÍPIDIOS	DESERTO
Item 006 3903 Massa para pastel fresca com calda de leite condensado	DESERTO
Item 007 521 DOCE DE LEITE	DESERTO
Item 008 5719 Ovos de Galinha (vermelhos) Selados em cápsulas e frescos	DESERTO
Item 009 11019 Bolo tipo Bolo Fritado de Leite em 12 unidades por pacote 400g	DESERTO
Item 010 11020 Bolo tipo Bolo Fritado de Leite em 12 unidades por pacote 400g	DESERTO

Outros itens: 000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

237 E

## Classificação por Fornecedor

Pregão 124/2014

Página 1

Item	Produto/Serviço	Un.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Est.
<b>Fornecedor: 58863-7 ARIMAZL BORGES - ME</b>							
			CNPJ: 04.987.219/0001-00		Telefone:	Status: Classificado	2990,00
<b>Item 001 - Material Informático</b>							
001	11.012.1 - Lápis sem ponta nº100 (50 unidades por caixa)	CC	400	Classificado	BPTERMAGOM	7,48	2992,00
002	11.015.1 - Lápis nº2 (30 unidades por caixa)	CC	200	Classificado	BPTERMAGOM	4,90	980,00
003	11.014.1 - Borracha branca nº1 (10 unidades por caixa)	CC	100	Classificado	BPTERMAGOM	7,00	700,00
004	11.016.1 - Marcador permanente nº1 (10 unidades por caixa)	CC	50	Classificado	BPTERMAGOM	19,80	990,00
<b>Fornecedor: 55188-9 GILSON GILBERTO LDB</b>							
			CNPJ: 04.255.662/0001-74		Telefone: 49-33240545	Status: Classificado	2400,00
<b>Item 002 - Material expeditivo pedagógico</b>							
008	10.06.1 - Livro para professores (1 unidade)	LN	100	Classificado	USA	24,00	2400,00
<b>Fornecedor: 387-2 PAPELARIA FIDELFOS LTDA</b>							
			CNPJ: 78.233.300/0001-00		Telefone: 665-1510	Status: Classificado	2185,00
<b>Lote 002 - Material expeditivo pedagógico</b>							
001	10.01.001 - Caderno de 20 folhas (10 unidades)	LN	200	Classificado	CONTINENTAL	10,93	2186,00
002	10.01.002 - Caderno de 20 folhas (10 unidades)	LN	100	Classificado	FABRICA DE ESTAMPADOS	11,85	1185,00
003	10.01.003 - Caderno de 20 folhas (10 unidades)	LN	100	Classificado	FABRICA DE ESTAMPADOS	11,85	1185,00
004	10.01.004 - Caderno de 20 folhas (10 unidades)	LN	100	Classificado	GRUPO EDITORIAL	11,85	1185,00
005	10.01.005 - Caderno de 20 folhas (10 unidades)	LN	100	Classificado	GRUPO EDITORIAL	11,85	1185,00
<b>Fornecedor: 74304-0 TRISTACCI &amp; TRISTACCI TOA</b>							
			CNPJ: 01.800.136/0001-16		Telefone: (49) 35484683	Status: Classificado	2000,00
<b>Lote 002 - Material expeditivo pedagógico</b>							
002	11.01.1 - Lápis sem ponta nº100 (50 unidades por caixa)	CC	200	Classificado	MUNITIONYS	10,00	2000,00
003	11.01.2 - Lápis nº2 (30 unidades por caixa)	CC	100	Classificado	MUNITIONYS	20,00	2000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>14972,00</b>



Relação de Participantes

Projeto 124/2014

Conta	Descrição	Fornecedor	Grupo
Fornecedores não enquadrados na Lei Complementar nº 133/2004			
33.90.01	33.90.01.0001-00	RELAÇÃO DE FORNECEDORES	Indevidido
33.90.02	33.90.02.0001-00	RELAÇÃO DE FORNECEDORES	Localizado
33.90.03	33.90.03.0001-00	RELAÇÃO DE FORNECEDORES	Localizado
33.90.04	33.90.04.0001-00	RELAÇÃO DE FORNECEDORES	Localizado
Q. J. de L. de Sudoeste - 114			Localizado
R. de Sudoeste - 114			Localizado

*Alc*

*e* *de* *de* *de*



### Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

#### EDITAL DE RESULTADO E AJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0124/2014 de 02/12/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

#### 1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

#### 2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
PAPELARIA F. CONFEC LILI LTDA	07.238.350/0001-09	MARIA CLÁIRE A. HURQUEROUE	Sócia gerente	017.629.499-23	60	1 Dias;
ARIMAEL BORGES - ME	14.987.219/0001-00	ARIMAEL BORGES	Sócia gerente	035.155.399-19	60	1 Dias;
GILSON GILBERTO LISE	04.255.032/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócia gerente	697.631.259-20	60	1 Dias;
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.158/0001-15	RJUDINEI TRISTACCI	Proprietar	631.502.708-44	60	1 Dias;

#### 3. Empresa(s) Vencedor(a):

ARIMAEL BORGES - ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais);

GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

PAPELARIA F. CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7 do lote 02, totalizando R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos);

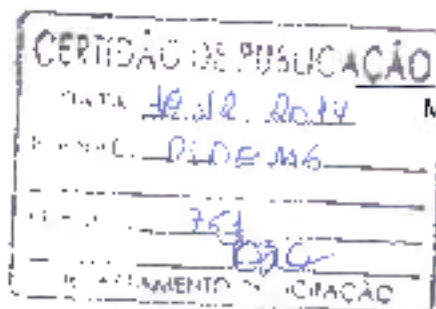
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

O lote 03 na sua totalidade ficou deserto

#### 4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0124/2014 de 02/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/12/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/12/2014.



  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira







**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL, Nº 0124/2014**

OBJETO. Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0124/2014 de 02/12/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ABIMAEL BORGES - MEI, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais); GILSON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7 do lote 02, totalizando R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos); TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos); Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/12/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/12/2014
JORNAL:	D. DIÁRIO
FOLHA:	761
	530
	LIÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/12/2014
JORNAL:	JORNAL REPLICAR
EDIÇÃO:	964
	7930
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Data/Férr: 11 de Dezembro de 2014

Impresso pela Redução: 00' de 14 de Outubro de 2014

Ano: 4 - Edição Nº 119

Página 17 de 207

### Regimentação: 681MAB, BCRPSES

CPF nº 0319 152.674-14

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.910,00 (Dois Mil e Noventa e Dez Reais)

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01242014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** GILSON GILBERTO LUIZ

**CNPJ:** Nº 04.271.801/0001-74

**Representante:** GILSON GILBERTO LUIZ

**CPF:** nº 597.891.259-20

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3082014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** PAPELARIA E CONFEC JUI LTDA

**CNPJ:** Nº 23.235.909/0001-05

**Representante:** MARISA CLARE ALDO OLIVEIRO

**CPF:** nº 717.629.498-20

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.605,70 (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 3082014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** TRISTACCIA INSTAÇOULITA

**CNPJ:** Nº 04.502.156/0001-15

**Representante:** RUI VINICIUS TRISTACCI

**CPF:** nº 937.502.744-48

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (espécimen, material pedagógico gráfico) para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.040,00 (Sete Mil e Quarenta Reais e Setenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 16/12/2014

Santa Ântonia do Sudoeste, em 17/12/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### AMBIÓ DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santa Ântonia do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº nº 15.027.994/0001-05, com sede e Avenida Brasil, 671 - Centro, torna público que, para a aquisição de 11 de outubro de 2014 - o CNPJ Nº 04540 nº 1014 Juiz de Direito Regional do 21 de outubro de 2014 - edição nº 481 do EXTRATO DE CONTRATO Nº 3082014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01242014

Onde se lê:

**CONTRATADA:** HQ COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA

**CNPJ:** Nº 06.038.268/0001-77

**Representante:** Mateus Antônio Rodrigues Pinheiro

**CPF:** nº 406.208.070-00

Para se ler:

**CONTRATADA:** HQ COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA

**CNPJ:** Nº 06.038.268/0001-77

**Representante:** Everton da Silva Monteiro

**CPF:** nº 490.320.129-14

Santa Ântonia do Sudoeste, em 16 de dezembro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01142014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA (RETROESCANEAMENTO)

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Ântonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Presencial nº 01142014 de 27/11/2014 - HOMOLOGAÇÃO e resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores (as) seguintes empresa(s) **FIOPPER INDUSTRIA E ABIL LTDA - ME** vencedor com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil e zero reais).

Para que cumpra seus efeitos legais.

Santa Ântonia do Sudoeste-PR, em 16/12/2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**Prefeito Municipal**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01232014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREÇÃO EMERGENCIAL FORNECIMENTO DE OBRAS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A TELA DE MONITOR DO MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santa Ântonia do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira constante da Ata do Pregão Presencial nº 01232014 de 25/11/2014 - HOMOLOGAÇÃO e resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores (as) seguintes empresa(s) **JOSE CLAUCEMIR AZZAROTTI E CIA LTDA** vencedor com o valor de R\$ 40.371,50 (quarenta mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e **115** (cento e quinze) empresa vencedora do item 01 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **116** (cento e dezesseis) empresa vencedora do item 02 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **117** (cento e dezessete) empresa vencedora do item 03 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **118** (cento e dezoito) empresa vencedora do item 04 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **119** (cento e dezenove) empresa vencedora do item 05 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **120** (cento e vinte) empresa vencedora do item 06 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **121** (cento e vinte e um) empresa vencedora do item 07 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **122** (cento e vinte e dois) empresa vencedora do item 08 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **123** (cento e vinte e três) empresa vencedora do item 09 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **124** (cento e vinte e quatro) empresa vencedora do item 10 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **125** (cento e vinte e cinco) empresa vencedora do item 11 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **126** (cento e vinte e seis) empresa vencedora do item 12 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **127** (cento e vinte e sete) empresa vencedora do item 13 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **128** (cento e vinte e oito) empresa vencedora do item 14 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **129** (cento e vinte e nove) empresa vencedora do item 15 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **130** (cento e trinta) empresa vencedora do item 16 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **131** (cento e trinta e um) empresa vencedora do item 17 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **132** (cento e trinta e dois) empresa vencedora do item 18 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **133** (cento e trinta e três) empresa vencedora do item 19 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **134** (cento e trinta e quatro) empresa vencedora do item 20 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **135** (cento e trinta e cinco) empresa vencedora do item 21 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **136** (cento e trinta e seis) empresa vencedora do item 22 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **137** (cento e trinta e sete) empresa vencedora do item 23 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **138** (cento e trinta e oito) empresa vencedora do item 24 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **139** (cento e trinta e nove) empresa vencedora do item 25 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **140** (cento e quarenta) empresa vencedora do item 26 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **141** (cento e quarenta e um) empresa vencedora do item 27 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **142** (cento e quarenta e dois) empresa vencedora do item 28 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **143** (cento e quarenta e três) empresa vencedora do item 29 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **144** (cento e quarenta e quatro) empresa vencedora do item 30 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **145** (cento e quarenta e cinco) empresa vencedora do item 31 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **146** (cento e quarenta e seis) empresa vencedora do item 32 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **147** (cento e quarenta e sete) empresa vencedora do item 33 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **148** (cento e quarenta e oito) empresa vencedora do item 34 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **149** (cento e quarenta e nove) empresa vencedora do item 35 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **150** (cento e cinquenta) empresa vencedora do item 36 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **151** (cento e cinquenta e um) empresa vencedora do item 37 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **152** (cento e cinquenta e dois) empresa vencedora do item 38 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **153** (cento e cinquenta e três) empresa vencedora do item 39 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **154** (cento e cinquenta e quatro) empresa vencedora do item 40 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **155** (cento e cinquenta e cinco) empresa vencedora do item 41 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **156** (cento e cinquenta e seis) empresa vencedora do item 42 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **157** (cento e cinquenta e sete) empresa vencedora do item 43 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **158** (cento e cinquenta e oito) empresa vencedora do item 44 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **159** (cento e cinquenta e nove) empresa vencedora do item 45 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **160** (cento e sessenta) empresa vencedora do item 46 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **161** (cento e sessenta e um) empresa vencedora do item 47 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **162** (cento e sessenta e dois) empresa vencedora do item 48 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **163** (cento e sessenta e três) empresa vencedora do item 49 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **164** (cento e sessenta e quatro) empresa vencedora do item 50 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **165** (cento e sessenta e cinco) empresa vencedora do item 51 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **166** (cento e sessenta e seis) empresa vencedora do item 52 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **167** (cento e sessenta e sete) empresa vencedora do item 53 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **168** (cento e sessenta e oito) empresa vencedora do item 54 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **169** (cento e sessenta e nove) empresa vencedora do item 55 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **170** (cento e setenta) empresa vencedora do item 56 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **171** (cento e setenta e um) empresa vencedora do item 57 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **172** (cento e setenta e dois) empresa vencedora do item 58 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **173** (cento e setenta e três) empresa vencedora do item 59 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **174** (cento e setenta e quatro) empresa vencedora do item 60 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **175** (cento e setenta e cinco) empresa vencedora do item 61 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **176** (cento e setenta e seis) empresa vencedora do item 62 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **177** (cento e setenta e sete) empresa vencedora do item 63 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **178** (cento e setenta e oito) empresa vencedora do item 64 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **179** (cento e setenta e nove) empresa vencedora do item 65 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **180** (cento e oitenta) empresa vencedora do item 66 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **181** (cento e oitenta e um) empresa vencedora do item 67 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **182** (cento e oitenta e dois) empresa vencedora do item 68 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **183** (cento e oitenta e três) empresa vencedora do item 69 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **184** (cento e oitenta e quatro) empresa vencedora do item 70 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **185** (cento e oitenta e cinco) empresa vencedora do item 71 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **186** (cento e oitenta e seis) empresa vencedora do item 72 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **187** (cento e oitenta e sete) empresa vencedora do item 73 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **188** (cento e oitenta e oito) empresa vencedora do item 74 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **189** (cento e oitenta e nove) empresa vencedora do item 75 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **190** (cento e noventa) empresa vencedora do item 76 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **191** (cento e noventa e um) empresa vencedora do item 77 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **192** (cento e noventa e dois) empresa vencedora do item 78 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **193** (cento e noventa e três) empresa vencedora do item 79 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **194** (cento e noventa e quatro) empresa vencedora do item 80 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **195** (cento e noventa e cinco) empresa vencedora do item 81 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **196** (cento e noventa e seis) empresa vencedora do item 82 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **197** (cento e noventa e sete) empresa vencedora do item 83 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **198** (cento e noventa e oito) empresa vencedora do item 84 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **199** (cento e noventa e nove) empresa vencedora do item 85 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **200** (cento e cem) empresa vencedora do item 86 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **201** (cento e cem e um) empresa vencedora do item 87 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **202** (cento e cem e dois) empresa vencedora do item 88 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **203** (cento e cem e três) empresa vencedora do item 89 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **204** (cento e cem e quatro) empresa vencedora do item 90 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **205** (cento e cem e cinco) empresa vencedora do item 91 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **206** (cento e cem e seis) empresa vencedora do item 92 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **207** (cento e cem e sete) empresa vencedora do item 93 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **208** (cento e cem e oito) empresa vencedora do item 94 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **209** (cento e cem e nove) empresa vencedora do item 95 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **210** (cento e cem e dez) empresa vencedora do item 96 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **211** (cento e cem e onze) empresa vencedora do item 97 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **212** (cento e cem e doze) empresa vencedora do item 98 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **213** (cento e cem e treze) empresa vencedora do item 99 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **214** (cento e cem e catorze) empresa vencedora do item 100 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **215** (cento e cem e quinze) empresa vencedora do item 101 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **216** (cento e cem e dezesseis) empresa vencedora do item 102 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **217** (cento e cem e dezessete) empresa vencedora do item 103 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **218** (cento e cem e dezoito) empresa vencedora do item 104 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **219** (cento e cem e dezenove) empresa vencedora do item 105 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **220** (cento e cem e vinte) empresa vencedora do item 106 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **221** (cento e cem e vinte e um) empresa vencedora do item 107 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **222** (cento e cem e vinte e dois) empresa vencedora do item 108 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **223** (cento e cem e vinte e três) empresa vencedora do item 109 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **224** (cento e cem e vinte e quatro) empresa vencedora do item 110 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **225** (cento e cem e vinte e cinco) empresa vencedora do item 111 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **226** (cento e cem e vinte e seis) empresa vencedora do item 112 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **227** (cento e cem e vinte e sete) empresa vencedora do item 113 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **228** (cento e cem e vinte e oito) empresa vencedora do item 114 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **229** (cento e cem e vinte e nove) empresa vencedora do item 115 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **230** (cento e cem e trinta) empresa vencedora do item 116 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **231** (cento e cem e trinta e um) empresa vencedora do item 117 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **232** (cento e cem e trinta e dois) empresa vencedora do item 118 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **233** (cento e cem e trinta e três) empresa vencedora do item 119 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **234** (cento e cem e trinta e quatro) empresa vencedora do item 120 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **235** (cento e cem e trinta e cinco) empresa vencedora do item 121 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **236** (cento e cem e trinta e seis) empresa vencedora do item 122 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **237** (cento e cem e trinta e sete) empresa vencedora do item 123 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **238** (cento e cem e trinta e oito) empresa vencedora do item 124 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **239** (cento e cem e trinta e nove) empresa vencedora do item 125 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **240** (cento e cem e quarenta) empresa vencedora do item 126 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **241** (cento e cem e quarenta e um) empresa vencedora do item 127 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **242** (cento e cem e quarenta e dois) empresa vencedora do item 128 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **243** (cento e cem e quarenta e três) empresa vencedora do item 129 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **244** (cento e cem e quarenta e quatro) empresa vencedora do item 130 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **245** (cento e cem e quarenta e cinco) empresa vencedora do item 131 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **246** (cento e cem e quarenta e seis) empresa vencedora do item 132 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **247** (cento e cem e quarenta e sete) empresa vencedora do item 133 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **248** (cento e cem e quarenta e oito) empresa vencedora do item 134 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **249** (cento e cem e quarenta e nove) empresa vencedora do item 135 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **250** (cento e cem e quarenta e dez) empresa vencedora do item 136 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **251** (cento e cem e quarenta e onze) empresa vencedora do item 137 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **252** (cento e cem e quarenta e doze) empresa vencedora do item 138 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **253** (cento e cem e quarenta e treze) empresa vencedora do item 139 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **254** (cento e cem e quarenta e catorze) empresa vencedora do item 140 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **255** (cento e cem e quarenta e quinze) empresa vencedora do item 141 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **256** (cento e cem e quarenta e dezesseis) empresa vencedora do item 142 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **257** (cento e cem e quarenta e dezessete) empresa vencedora do item 143 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **258** (cento e cem e quarenta e dezoito) empresa vencedora do item 144 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **259** (cento e cem e quarenta e dezenove) empresa vencedora do item 145 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **260** (cento e cem e quarenta e vinte) empresa vencedora do item 146 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **261** (cento e cem e quarenta e vinte e um) empresa vencedora do item 147 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **262** (cento e cem e quarenta e vinte e dois) empresa vencedora do item 148 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **263** (cento e cem e quarenta e vinte e três) empresa vencedora do item 149 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **264** (cento e cem e quarenta e vinte e quatro) empresa vencedora do item 150 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **265** (cento e cem e quarenta e vinte e cinco) empresa vencedora do item 151 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **266** (cento e cem e quarenta e vinte e seis) empresa vencedora do item 152 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **267** (cento e cem e quarenta e vinte e sete) empresa vencedora do item 153 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **268** (cento e cem e quarenta e vinte e oito) empresa vencedora do item 154 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **269** (cento e cem e quarenta e vinte e nove) empresa vencedora do item 155 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **270** (cento e cem e quarenta e trinta) empresa vencedora do item 156 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **271** (cento e cem e quarenta e trinta e um) empresa vencedora do item 157 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **272** (cento e cem e quarenta e trinta e dois) empresa vencedora do item 158 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **273** (cento e cem e quarenta e trinta e três) empresa vencedora do item 159 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **274** (cento e cem e quarenta e trinta e quatro) empresa vencedora do item 160 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **275** (cento e cem e quarenta e trinta e cinco) empresa vencedora do item 161 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **276** (cento e cem e quarenta e trinta e seis) empresa vencedora do item 162 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **277** (cento e cem e quarenta e trinta e sete) empresa vencedora do item 163 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **278** (cento e cem e quarenta e trinta e oito) empresa vencedora do item 164 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **279** (cento e cem e quarenta e trinta e nove) empresa vencedora do item 165 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **280** (cento e cem e quarenta e quarenta) empresa vencedora do item 166 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **281** (cento e cem e quarenta e quarenta e um) empresa vencedora do item 167 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **282** (cento e cem e quarenta e quarenta e dois) empresa vencedora do item 168 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **283** (cento e cem e quarenta e quarenta e três) empresa vencedora do item 169 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **284** (cento e cem e quarenta e quarenta e quatro) empresa vencedora do item 170 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **285** (cento e cem e quarenta e quarenta e cinco) empresa vencedora do item 171 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **286** (cento e cem e quarenta e quarenta e seis) empresa vencedora do item 172 de valor de R\$ 100,00 (cem reais) e **287** (cento e cem e qu





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 17/12/2014 e após **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Por item. nº 0124/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

ABIMAEI BORGES - MEI, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais);

GILSON GILBERIO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02, totalizando R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 7 do lote 02, totalizando R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos);

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 6 do lote 02, totalizando R\$ 7.040,50 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

**2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0124/2014 de 02/12/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

**3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:**

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0124/2014 de 02/12/2014.

**4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:**

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2271	00 303 08 243.000 0001	359

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2014.

  
RICARDO ANTONIO CURTINA  
Prefeito Municipal



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

244

E

Contrato de fornecimento nº 306/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ABIMAEEL BORGES - MEI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil 621, centro, CEP - 85.710 000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ABIMAEEL BORGES - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.987.219/0001-30, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código de programação	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11013	Cartão em papel couchê 150 para campanhas educativas no tamanho de 64 cm x 44 cm em 4 cores modo a ser fornecida para secretaria municipal	IMPRIMAGEM	CENTO	4 00	205,00	160,00
1	2	11015	Faixa de 3 00 x 0,60m em tela 300g impressão para campanhas em alvenaria. Acabamento nas laterais para fixação	IMPRIMAGEM	UN	6,00	55,00	330,00
1	3	11014	Informático folder com 4 folhas de 31cm x 22cm em papel couchê 150 em 4 cores	IMPRIMAGEM	MULTI	1 00	560,00	560,00
1	4	11016	Placa em tela 300g impressa para campanhas educativas com estrutura metálica tipo 20x30 mm para letra tamanho 1,50 x 1,20	IMPRIMAGEM	UN	8 00	140,00	840,00
TOTAL								2 310,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Doz Reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseada nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação do recurso, mensalmente conforme entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DESTAÇÕES			
Conta de despesa	Função programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa
2271	04.001.00.243.0001.0501	000	3.3.90.30.00.00

**PARÁGRAFO SETIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, ao servidor e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por não execução total do objeto.



sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 20% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas se aplicam às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 37 da Lei 8.666/93.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Antonia Natts dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de dezembro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

**ABIMAEI BORGES - MEI**

CNPJ Nº: 14.987.219/0001-30

**ABIMAEI BORGES**

CPF Nº: 039.165.939-19

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOIAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**MAJRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**

CPF Nº: 056.065.349-24



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

249 E

Contrato de fornecimento nº 307/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILSON GILBERTO LISE**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.285.660/0001-74, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Cod	Qt	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	0	0556	Papel para impressora computador A5A	ORA	UN	60,00	40,00	2.400,00
TOTAL								2.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nas art. 05, 40 e 51 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação de recurso, mensalmente conforme retirada dos produtos, que será parcelada de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correm por conta do projeto/atividade:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

##### DESTAQUES

Conta da despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2271	09.003.06.245.0001.0001	9105	3.3.90.91.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, na seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, no servidor e fiscal de contrato, de acordo com a administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:





**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.066/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoz Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

253

advirem de prejuízos causados a terceiros  
e) o fiscal responsável pela execução do contrato será a senhora) Antonia Natus dos  
Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de dezembro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**GILSON GILBERTO LISE**  
CNPJ Nº: 04.255.660/0001-74  
**GILSON GILBERTO LISE**  
CPF Nº: 697.691.259-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-04



254

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 308/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001 09, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da contratação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
2	1	477	BALÃO COLORIDO 8,5 LISC (QUINIZIADES CADA PACOTE)	SAC BUCKLE	PACOTE	20,00	5,00	100,00	
2	3	11073	Fantasia de personagem infantil (Coco) com revestimento interno em EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em altura de 1,05m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00	
2	4	11022	Fantasia personagem infantil (Pepe) revestimento interno de EVA e segunda pele e externo de pelúcia. Altura padrão em altura de 1,05m	FABRICA DE BONECOS	UN	1,00	1.169,00	1.169,00	
2	5	11318	Lera ATA de 200 folhas	SAC DOMINUS	UN	1,00	16,30	16,30	
2	7	11017	101 VARIAS cores a escolher no ato do pedido	PANTA FE	METRO	22,00	7,25	159,50	
TOTAL								2.606,70	

107A

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrera reajuste baseado nos art 40, 41 e 34 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação do recurso, mensalmente conforme retirada dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas no forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

NOTAÇÕES

Conta da despesa	Função programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa
2271	05.000.08.242.0301.0501	500	3.3.90.20.20.00

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de **1 Dias**, contados da data da solicitação de compra, de seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, do servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**



Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto,



sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 67, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Antonia Natta dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito perantidas neste referido foro.

Santa Antonio do Sudoeste, dezessete dias de dezembro de 2014

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**

CNPJ Nº: 78.238.300/0001-09

**MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**

CPF Nº: 717.629.499-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**

CPF Nº: 056.065.349-24





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

259 E

Contrato de fornecimento nº 309/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Franchina/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto-serviço	Descrição do produto-serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	2	11021	Cama esteira modelo 4,27m com estrutura de 1,8 rede de proteção lateral com hastes e lona de solto coloridas, escadas com 3 degraus, 72 molas cônicas de 18 cm, processo de melomel 112	MUNIC TRYS	UN	09	1.799,33	16.193,97
2	5	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA DE 10 REFUMA	RINZ	CAIXA	39,00	134,40	5.241,60
TOTAL								7.043,50

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações



posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado conforme liberação de recursos, mensalmente conforme retirada dos produtos, que será paridade de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 05 (cinco) dias, de ciência de regularização nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2271	09.100.00.741.0501.0531	500	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato tem sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: Secretaria de Assistência Social, no endereço e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto britado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, mexendo solidariamente do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

203

advirem de prejuízos causados a terceiros.

o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) Antonia Natts dos Santos, cargo: Dir. Promoção Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permutadas neste referido foro

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de dezembro de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**  
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15  
**RUDINEI TRISTACCI**  
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

264

C

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** ABIMAEI BORGES - MEI

CNPJ Nº 14.987.279/0001-30

Representante: ABIMAEI BORGES

CPF nº 039.165.939-19

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.910,00 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais)

**VIGENCIA:** 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/12/2014  
JORNAL: O DIA DO PARANÁ  
EDIÇÃO: 363  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/12/2014  
JORNAL: JORNAL DO PARANÁ  
EDIÇÃO: 364  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2014****REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR**CONTRATADA:** GILSON GILBERTO LJE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LJE

CPF nº 697.691.259-20

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)**VIGÊNCIA:** 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA****PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE LICITAÇÃO</b>
DATA: 16/12/2014
TORNAL: D. DE J. S.
ED. Nº: 731
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 16/12/2014
TORNAL: J. B. R. S. A. Regional
ED. Nº: 731
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (expediente, alimentícios, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.606,70 (Dois Mil, Seiscentos e Seis Reais e Setenta Centavos)

**VIGÊNCIA:** 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/12/2014  
JORNAL: O DIÁRIO  
EDIÇÃO: 751  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 18/12/2014  
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL  
EDIÇÃO: 964  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

267 E

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, alimentício, pedagógico, gráfico), para execução das ações estratégicas do programa PETI da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 7.040,60 (Sete Mil e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/12/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 30 de Dez
JORNAL: ODIUMS
EDIÇÃO: 754
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 30 de Dez
JORNAL: TRIBUNA PARANÁ
EDIÇÃO: 964
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

269

Página 257 de 261

Quarta-Feira, 18 de Dezembro de 2014

Instituto de Registro nº 001 de 14 de Outubro de 2011

Ano 11 - Edição Nº 073

Representante: ABIMEL BORGES  
CPF nº 038.166.039-19

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.910,00 (Dois Mil Novecentos e Dez Reais);  
**VALIDADE:** 16/12/2015  
São Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** GILSON GILBERTO LISE  
CNPJ Nº 04.225.610/0001-74  
Representante: GILSON GILBERTO LISE  
CPF nº 041.691.259-20  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.460,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);  
**VALIDADE:** 16/12/2015  
São Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA CUNHA LUI LTDA  
CNPJ Nº 78.238.888/0001-09  
Representante: MARIA APARECIDA CUNHA LUI  
CPF nº 711.819.499-20  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.680,00 (Dois Mil e Seiscentos e Oito Reais e Setenta Centavos);  
**VALIDADE:** 16/12/2015  
São Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
**CONTRATADA:** TRISLACCI & TRISLACCI LTDA  
CNPJ Nº 06.502.199/0001-15  
Representante: RUCINEI TRISLACCI  
CPF nº 911.502.736-41  
**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.940,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Centavos);  
**VALIDADE:** 16/12/2015  
São Antonio do Sudoeste, em 17/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através do Edital do Município de Registro Jurídico do Município do Estado do Paraná nº 027.007/0001-55, com sede a Rua General Bissel, 621, centro, tendo publicado em 16/12/2014, na publicação de 16 de outubro de 2014 no D.O.M.S. edição nº 071 de Junho Trimestre Regional nº 014 de outubro de 2014, edição nº 941 do EXTRAJO DE CONTRATO Nº 089/2014 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014.

**Objeto de:**  
**CONTRATADA:** RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 06.336.279/0001-07  
Representante: Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva  
CPF nº 006.205.526-00  
Lata nº 02  
**CONTRATADA:** RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ Nº 06.336.279/0001-07  
Representante: Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva  
CPF nº 006.205.526-00  
São Antonio do Sudoeste, em 15 de dezembro de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0116/2014

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE -CORTA MÁQUINAS (ALTORESCALADA)  
Em: RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregada, conforme o Ata do Pregão Presencial nº 0116/2014 de 25/11/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas: HILDEFES RODRIGUES FAGINI LTDA, Nº vencedor com o valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).  
Para que seja assinado e lido:  
São Antonio do Sudoeste-PR, em 16/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0123/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo e material, incluindo fornecimento de peças, tipo de obra e transporte (material) para realização das ações educativas do programa FET do Município de Santo Antonio do Sudoeste.  
Em: RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregada, conforme o Ata do Pregão Presencial nº 0123/2014 de 09/12/2014 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas: JOSE DA S. DEMETRI AZZAROLI E CIA LTDA vencedor do lote 04 com o valor de R\$ 65.871,50 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) e lote 05 com o valor de R\$ 31.399,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e 00 centavos).  
Para que seja assinado e lido:  
São Antonio do Sudoeste-PR, em 11/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 0124/2014

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (alimentar, alimentos, pedagogia e gráfico) para execução das ações educativas do programa FET da Secretaria de Assistência Social.  
Em: RICARDO ANTONIO ORTIGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregada, conforme o Ata do Pregão Presencial nº 0124/2014 de 09/12/2014 HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foram vencedores as seguintes empresas: ABIMEL BORGES ME - empresa vencedora dos itens 1, 2 e 3 e lote 01 totalizando R\$ 2.910,00 (Dois Mil e Novecentos e Dez Reais);  
10. SON GILBERTO LISE, empresa vencedora do item 08 do lote 02 totalizando R\$ 2.460,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);  
PAPELARIA E COPIA FOLIA LTDA, empresa vencedora com itens 1, 3, 4, 5 e 7 do lote 02 totalizando R\$ 2.680,00 (Dois Mil e Seiscentos e Oito Reais e Setenta Centavos);  
TRISLACCI & TRISLACCI LTDA, empresa vencedora dos itens 2 e 8 do lote 02, totalizando R\$ 1.940,00 (Um Mil e Quatrocentos e Setenta Centavos).  
Para que seja assinado e lido:  
São Antonio do Sudoeste - PR, em 17/12/2014  
RICARDO ANTONIO ORTIGA  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS Nº 024/2014

#### REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EFECTIVO, 2ª ANO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FOMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE FOMENTO EFETIVO, COM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA SUPRIR AS DEMANDAS EM TORA A ADMINISTRADORA MUNICIPAL.  
A Comissão de Licitação, em sua sede, juntamente com a Comissão Especial de Habilitação, comina aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 024/2014, que após análise da Proposta de Preços (envelope 01) declara aceitável a seguinte proposta:

Item	Descrição	Valor
01	PREÇOS DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FOMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DE FOMENTO EFETIVO	01,0000

Com isso, declaram, que de acordo com o Edital de 05 (cinco) dias úteis comina da data da publicação deste edital, a comissão de Licitação dos dados do respectivo processo licitatório, a fim de analisar as propostas, que se o não produzida, para a realização do processo.  
São Antonio do Sudoeste, 16 de dezembro de 2014  
EUSEBIO MACIEL  
Presidente da Comissão de Licitação



Este Diário Oficial é disponibilizado em formato eletrônico no endereço eletrônico: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br).  
A publicação deste Diário Oficial em formato eletrônico não substitui a publicação em formato impresso.

Este Diário Oficial é disponibilizado em formato eletrônico no endereço eletrônico: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br).  
A publicação deste Diário Oficial em formato eletrônico não substitui a publicação em formato impresso.  
43339100